

Relatório Anual de Gestão 2021

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé



Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Março 2022

Prefeito
Conrado Ângelo Scheller

Vice Prefeito
José Carlos Camargo

Secretária Municipal de Saúde Pública
Adriane Bertan Lombardi

Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde
Rodrigo Januário Augusto

Diretora do departamento de Atenção Básica em Saúde
Nubia Mara Mattos Francisquini

Diretora do departamento de Planejamento em Saúde
Talita Maria Bengozi Gozi

Diretor do departamento de Vigilância em Saúde Coletiva
Anderson Marquini Maronezzi

Diretora do departamento de Atenção Especializada em Saúde
Priscila Santa de Moraes

Diretor do Departamento de Logística em Saúde
Rodolfo Pietro Monte

Diretor do departamento de Agendamento, Controle e Consultas Médicas
Anselmo Correa Rocha

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Anderson Marquini Maronezzi

Cláudia Elisa da Cunha Réa

Fabiane Bacon Riujim Lamonica

Isabela Salvadego

Jorge Luis Fortunato

Lucimara Cristina Frasson Pontes

Núbia Mara Mattos Francisquini

Priscila Santa de Moraes

Priscilla Viviana Mamprin Casaroto

Talita Maria Bengozi Gozi

Vanilze Simone Lamberti Pelozo

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

ANEXO I - Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMBÉ
Região de Saúde	17ª RS Londrina
Área	494,69 Km ²
População	108.126 Hab
Densidade Populacional	219 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 15/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2731045
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75732057000184
Endereço	AV INGLATERRA 1144
Email	gab.saude@cambe.pr.gov.br
Telefone	(43)3174-0224

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CONRADO ANGELO SCHELLER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANE BERTAN LOMBARDI
E-mail secretário(a)	gab.saude@cambe.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4331740197

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 15/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	09.406.126/0001-35
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adriane Bertam Lombardi

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 15/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 22/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Região de Saúde: 17ª RS Londrina

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	11598	27,34
ASSAÍ	440.346	14792	33,59
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	15400	63,45
CAFEARA	185.798	2973	16,00
CAMBÉ	494.692	108126	218,57
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10704	28,79
FLORESTÓPOLIS	246.329	10360	42,06
GUARACI	211.733	5557	26,25
IBIPORÃ	300.187	55688	185,51
JAGUAPITÃ	475.004	13861	29,18
JATAIZINHO	159.18	12687	79,70
LONDRINA	1650.809	580870	351,87
LUPIONÓPOLIS	121.067	4969	41,04
MIRASELVA	90.294	1786	19,78
PITANGUEIRAS	123.229	3298	26,76
PORECATU	291.665	12587	43,16
PRADO FERREIRA	153.398	3806	24,81
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	11138	26,87
ROLÂNDIA	460.153	68165	148,14
SERTANÓPOLIS	505.528	16456	32,55
TAMARANA	472.153	15277	32,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Stefano Paranzini 128 Conj. Residencial Roberto Conceição Centro	
E-mail	marcos02soares@hotmail.com	
Telefone	4396483767	
Nome do Presidente	Marcos Aparecido Soares	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa	2º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa	3º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2021	28/09/2021	17/02/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

• Considerações

Em atendimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012, os componentes RDQA e RAG são instrumentos de monitoramento e prestação de contas da Gestão. Segundo a LC 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 31: “Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - Comprovação do cumprimento do

disposto nesta Lei Complementar; II -

Relatório de Gestão do SUS;

III - Avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

2. Introdução

A Política Municipal de Saúde regida pelo Plano Municipal de Saúde, está em consonância com as diretrizes e princípios do SUS estabelecidas na Política Estadual e Nacional de Saúde, sendo que os projetos, atividades e ações estabelecidas no Plano Plurianual e Programação Anual de Saúde (PAS) visam atender as propostas prioritárias aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde, e alcançar as metas pactuadas para os indicadores de monitoramento SISPACTO e PAS junto às esferas federal e estadual.

A rede de serviços de saúde no município constituída pelos níveis de atenção básica e média complexidade é composta por Unidades Públicas, Filantrópicas e estabelecimentos privados contratados pelo SUS. A importância deste instrumento é apresentar as ações desenvolvidas e metas alcançadas, bem como explicitar os recursos financeiros das diversas fontes aplicados na saúde e sua execução.

Da mesma forma, justificar as ações não realizadas, metas não alcançadas e principalmente, orientar a reorganização do serviço, mudanças nos processos de trabalho das equipes que possam contribuir para a ampliação do acesso e da qualidade dos serviços ofertados.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3502	3338	6840
5 a 9 anos	3451	3307	6758
10 a 14 anos	3409	3231	6640
15 a 19 anos	3736	3601	7337
20 a 29 anos	8177	8253	16430
30 a 39 anos	7926	8330	16256
40 a 49 anos	7499	7888	15387
50 a 59 anos	6518	7204	13722
60 a 69 anos	4465	5407	9872
70 a 79 anos	2480	3047	5527
80 anos e mais	1038	1534	2572
Total	52201	55140	107341

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 15/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Cambé	1355	1298	1251

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 15/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	294	319	401	835	1292
II. Neoplasias (tumores)	615	882	789	854	733
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	55	50	104	56	50
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	177	193	261	126	163
V. Transtornos mentais e comportamentais	218	257	286	372	357
VI. Doenças do sistema nervoso	112	112	97	125	98
VII. Doenças do olho e anexos	100	142	140	76	88
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	13	10	6	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	969	1132	953	972	902
X. Doenças do aparelho respiratório	758	732	726	516	432
XI. Doenças do aparelho digestivo	784	847	859	635	534
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	194	199	181	170	160
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	119	114	134	98	104
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	769	719	800	791	630

<https://digisusgmp.saude.>

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

XV. Gravidez parto e puerpério	932	880	899	1006	942
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	140	155	167	168	132
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	88	66	76	52	27
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	200	205	154	211	150
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	688	753	693	837	846
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	104	110	134	105	73
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7333	7880	7864	8011	7719

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	6	27
II. Neoplasias (tumores)	130	133	148
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	32	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	25	32	27
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	183	161	164
X. Doenças do aparelho respiratório	136	115	99
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	45	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	27	37
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	7	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	3	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	89	82
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	692	676	697

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise aos dados, pode-se observar nas principais causas de internações, uma linha crescente nas doenças infecciosas e parasitárias, relacionado ao COVID19 que se enquadra nesse capítulo. Demais causas de internação, mantém série histórica.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.139
Atendimento Individual	93.509
Procedimento	186.733
Atendimento Odontológico	12.697

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	154	3788,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	155	3788,40	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	19813	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	629081	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	71878	3150,72	-	-
03 Procedimentos clínicos	901473	943095,20	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1878	3896,65	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1604310	950142,57	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	358471	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	358472	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com a retomada dos serviços em sua totalidade, é possível verificar o aumento em relação ao ano de 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	12	13
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	1	1	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	2	0	4
POLICLINICA	1	0	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	9	4	21	34

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	4	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	0	3	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	1	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	3	1	4
PESSOAS FISICAS				
Total	21	4	9	34

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00445188000181	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / CAMBÉ
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / CAMBÉ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora do SUS se mantem como em anos anteriores.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CB Os ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	18	58	270	87

<https://digisusgmp.saude.>

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

	Intermediados por outra entidade (08)	301	6	0	7	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CB Os ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	79	1	2	1
	Bolsistas (07)	8	6	8	8
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	592	593	587	640
	Informais (09)	0	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	5	84	102	212

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	2	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nos dois últimos anos (2020 e 2021) foi necessário contratação de empresa de serviços de enfermagem temporários, para atender as demandas relacionadas a pandemia de COVID19.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01- Garantia do acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivos: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado de forma humanizada e com ambiência adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (19/SISPACTO)	52,35 57,08 53,10 55,34 45,34 56,03	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Percentual	52,35	52,35	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e repor equipamentos e instrumentais para os serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.-								
Ação Nº 2 - Executar ações de escovação dental supervisionada em conjunto com as escolas e centros de educação infantil do município.								
Ação Nº 3 - Fornecer kit saúde bucal para as crianças atendidas pelo programa.								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos novos para os consultórios odontológicos em unidades novas ou que serão reformadas								
Ação Nº 5 - Monitorar, pactuar e reavaliar junto as equipes de Saúde Bucal os indicadores de Saúde Bucal do SISPACTO								
Ação Nº 6 - Realizar Campanhas de Prevenção e diagnóstico Precoce de Câncer de Boca pelo menos 1 vez ao ano								
Ação Nº 7 - Obter EPIs e readequar as unidades para o retorno dos atendimentos odontológicos eletivos durante/pós pandemia covid-19								
Ação Nº 8 – Repor os profissionais das equipes de saúde bucal que solicitaram exoneração do cargo ou aposentadoria								
Ação Nº 9 - Realizar oficinas de educação permanente/continuada para capacitação dos profissionais em saúde bucal								
Ação Nº 10 – Construção do novo Centro de Especialidades Odontológicas de Cambé (CEOC) em terreno próprio que passará de Tipo II para Tipo III com mais consultórios para ampliação do atendimento odontológico especializado.-								
1.1.2	Manter a cobertura da atenção básica para a população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (17/SISPACTO)	79,80 89,95 94,8 92,44 89,61 86,03	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da Unidade do Novo Bandeirantes.

Ação Nº 2 - Construção da Unidade Maria Anideje em local próprio e próximo da existente hoje.

Ação Nº 3 - Manter a reposição dos profissionais das equipes de saúde que solicitaram exoneração do cargo ou aposentadoria.

Ação Nº 4 - Manter profissionais médicos em todas as UBS e na ESF.

Ação Nº 5 - Pactuar metas de cobertura e desempenho com as equipes de saúde.

Ação Nº 6 - Implementar sistema de monitoramento das ações pactuadas.

Ação Nº 7 - Continuar a implementação do E-SUS.

Ação Nº 8 - Humanizar o atendimento através de capacitação específica.

Ação Nº 9 - Continuar modernizando os equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 10 - Implantar o sistema informatizado em saúde na rede de atenção à saúde do Município.

Ação Nº 11 - Realizar oficinas de educação permanente/continuada para capacitação dos profissionais, em saúde e convidar conselheiros da área.

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz Municipal 2 - Qualificação e Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivos: Implementar os processos de trabalho na atenção básica, por meio da política de humanização, organizando-a para atuar como a principal porta de entrada e ser ordenadora das Redes de Atenção à Saúde através das linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir em 0,25% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (01/SISPACTO)	377,79 362,85 330,34 268,52 324,4 289,66 296,90	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021	Taxa	323,00	323,00	Taxa

Ação Nº 1 - Analisar sobre a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco.

Ação Nº 2 - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores, unidades de saúde, equipes envolvidas no cuidado e sociedade em geral, por meio de boletim epidemiológico quadrimestral.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das unidades de Atenção Primária, buscando melhores resultados na gestão clínica dos portadores de doenças crônicas, de acordo com as linhas guias existentes e evidências já comprovadas.

Ação Nº 4 - Manter estratificação do idoso para melhor acompanhamento da pessoa idosa pela Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção de saúde, como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.

Ação Nº 6 - Manter os grupos de tabagismo implantados, através dos profissionais já capacitados

Ação Nº 7 - Investigar óbitos por doenças cardiovasculares, através da reativação do laboratório de doenças cardiovasculares.

Ação Nº 8 - Reorganizar e fortalecer o atendimento do Melhor em casa, ampliando recursos humanos, com garantia de transporte e insumos. (Conferência/2019)REALIZADA

Ação Nº 9 - Investimento em política de prevenção e promoção à saúde (AB), com prioridade de ações na prevenção do câncer e outras doenças crônicas. (Conferência/2019)REALIZADA

Ação Nº 10 - Aumentar a frequência das visitas da equipe do PSF com a presença do médico, com carro para transportar a equipe. (Conferência/2019)REALIZADA

2.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento do bolsa família das condicionalidades da saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (18/SISPACTO)	77,81	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual
			80,00	2017				
			75,6	2018				
			77,87	2019				
			85,21	2020				
			81,56	2021				

Ação Nº 1 - Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura.REALIZADO

Ação Nº 2 - Monitorar as ações desenvolvidas. REALIZADO

2.1.3	Reduzir em 1% ao ano as internações por condições sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por condições sensíveis a Atenção Básica no Conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	23,39	2016	Percentual	22,69	22,46	Percentual
			16,53	2020				
			11,48	2021				

Ação Nº 1 - Analisar sobre a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das unidades de Atenção Primária, buscando melhores resultados na gestão clínica dos portadores de doenças crônicas, de acordo com as linhas guias existentes e evidências já comprovadas.

Ação Nº 3 - Manter estratificação do idoso para melhor acompanhamento da pessoa idosa pela Atenção Primária em Saúde

Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção de saúde, como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.

Ação Nº 5 - Manter os grupos de tabagismo implantados, através dos profissionais já capacitados.

Ação Nº 6 - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores, unidades de saúde, equipes envolvidas no cuidado e sociedade em geral, por meio de boletim epidemiológico quadrimestral.

Ação Nº 7 - Investigar óbitos por doenças cardiovasculares, através da reativação do laboratório de doenças cardiovasculares.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 8 - Reorganizar o fortalecer o atendimento do Melhor em casa, ampliando recursos humanos, com garantia de transporte e insumos. (Conferencia 2019)REALIZADA

Ação Nº 9 - Investimento em política de prevenção e promoção à saúde (AB), com prioridade de ações na prevenção do câncer e outras doenças crônicas.(Proposta 04 Conferencia/2019)REALIZADA

Ação Nº 10 - Aumentar a frequência das visitas da equipe do PSF, com a presença do médico, com carro para transportar a equipe. (Conferência 2019) REALIZADA

Ação Nº 11 - Incorporação pela Atenção Básica (UBSs) das Práticas Integrativas e Incorporativas (entende-se Praticas Alternativas e Complementares do SUS) do SUS. (Proposta 14 Conferência/2019)NÃO REALIZADA

Ação Nº12 - Buscar parcerias junto à Pastoral da Saúde, Pastoral do Idoso e Entidades Filantrópicas para realizar ações estratégicas que visem o fortalecimento do cuidado ao idoso.

2.1.4	Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referencia do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	Percentual de Sintomáticos respiratórios encaminhados aos serviços de referencia por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	100%	100%	- Introduzido em 2020 2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	------	------	----------------------------------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Acolher o usuário e aplicar na porta de entrada das unidades básicas de saúde o roteiro rápido de avaliação e triagem.

Ação Nº 2 - Direcionar os sintomáticos respiratórios para as unidades de referencia COVID19, conforme classificação.

Ação Nº 3 - Disponibilizar contato da Central Disque Covid19 para dúvidas e esclarecimentos

Ação Nº 4 - Referenciar usuários com urgências odontológicas para as unidades de referência no atendimento.

Ação Nº 5 - Manter a população orientada quanto aos novos fluxos de atendimento dentro do município .

Ação Nº 6 - Realizar orientação à população a fim de prevenir a disseminação do coronavírus.

Ação Nº 7 - Garantir o fornecimento de EPI para equipe.

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz Municipal 3 - Aprimoramento da Rede de Urgência e Emergência e Média Complexidade para atendimento em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivos: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência e da média complexidade a um dos pontos de atenção resolutivo da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente em Cambé	Razão de Manutenção dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente em Cambé.	1,34 1,6 1,6 1,63 0,60	2016 2017 2018 2019 2020	Razão	1,34	1,34	Razão

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

1.86

2021

Ação Nº 1 - Manter a oferta de atendimentos ambulatoriais consultas e exames nas especialidades,

Ação Nº 2 - Adquirir e substituir equipamentos especializados, para fortalecimento das ações de média complexidade.

Ação Nº 3 - Gestionar junto a esfera estadual, a ampliação da oferta de serviços de média complexidade nos hospitais sob sua gestão

Ação Nº 4 - Aumentar a oferta de vagas de consultas médicas e exames especializados.

Ação Nº 5 - Manter o atendimento em Fonoaudiologia.

Ação Nº 6 - Aumentar o número de vagas para exames laboratoriais e de imagem especializados.

Ação Nº 7 - Ampliar a oferta de vagas para especialidades médicas, priorizando especialidades com maior fila, e consultas odontológicas e também para exames laboratoriais e de imagem. (Proposta 28 Conferencia/2019) PARCIAL

Ação Nº 8 - Manter qualificação da UPA;REALIZADA

Ação Nº 9 - Manter para a UPA opção de custeio VII (4 médicos diurno- 4 médicos noturno) conforme Portaria MS/GM nº10 de 3 de janeiro de 2017.REALIZADA

Ação Nº 10 - Agilizar atendimento de urgência, com menos burocracias na regulação com o SAMU. (Conferência 2019)REALIZADA

Ação Nº 11 - Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas após a mudança para o prédio próprio mantendo a equipe existente. (Proposta 12 Conferência 2019) NÃO REALIZADA

Ação Nº 12 - Divulgar a população o processo de trabalho e funcionamento do SAMU e os protocolos usados Nacionalmente pelo SAMU (evitando trotes, classificando bem a urgência e emergência). (Proposta 07 Conferência 2019) PARCIAL

Ação nº 13 - Manter qualificação do SAMU semestralmente.

Ação Nº14 - Aparelho de raio X no 24 horas, com técnico apto para trabalhar em todo período. (Proposta 15 Conferencia/2019)PARCIAL

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivos: Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em Cambé, priorizando o pré natal, parto, puerpério, assistência à criança, prevenção do câncer de colo de útero e de mamas .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 óbitos para 1000 nascidos	Taxa de mortalidade infantil (15/SISPACTO)	10,37 14,8	2016 2017	Taxa	9,99	9,99	Taxa

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

vivos		6,7 11,2 5,7 11,37	2018 2019 2020 2021				
Ação Nº 1 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito em equipe multidisciplinar, Mantendo reuniões do Comitê Mortalidade Infantil e Materna periódicas							
Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos infantis							
Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Básica.							
Ação Nº 4 - Desenvolver ações do Plano de ação da Rede Cegonha e Mãe paranaense.							
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde							
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos.							
Ação Nº 7 - Disponibilizar informações sobre mortalidade infantil, por meio da produção de boletins epidemiológicos.							
Ação Nº 8 - Reestruturar o programa NASCER EM CAMBE DIREITO A VIDA, por meio de equipe multiprofissional;							
Ação Nº 9 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério. AB							
Ação Nº 10 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Primária conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a Referência adequada-AB							
Ação Nº 11 - Gerenciar sistemas de informação voltados a Vigilância em Saúde, monitorado pelo SIM os dados mais recentes.							
Ação Nº 12 - Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis.							
Ação Nº 13 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos infantis e fetais							
Ação Nº 14 - Registrar ações de apoio técnico aos estabelecimentos de saúde;							
Ação Nº 15 - Realizar capacitações bianuais sobre aleitamento materno: aos profissionais da Atenção Básica, aos profissionais dos CMEIS e do setor da Maternidade da Santa Casa de Cambé e Hospital São Francisco;							
Ação Nº 16 - Incentivar o acompanhamento pela UBS das crianças que nasceram no serviço privado; AB							
Ação Nº 17 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.							
Ação Nº 18 - Codificar, classificar e Selecionar causa básica de morte conforme CID 10;							
Ação Nº 19 - Priorizar o acompanhamento das crianças de alto risco na atenção básica mensalmente e encaminhar para o centro de referência; AB-							
Ação Nº 21 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL, verificando mensalmente a estratificação de risco, a realização de exames preconizados e busca ativa de faltosas.							

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 22 - Acompanhamento da evolução das gestantes de risco existente encaminhadas para a referência ao pré natal de risco, da área de abrangência das Unidades de Saúde. AB

Ação Nº 23 - Reforçar sinais e sintomas de complicações na gestação. AB -

4.1.2	Manter a Mortalidade materna em zero	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (16/SISPACTO)	01	2016	Número	0	0	Número
			0	2017				
			01	2018				
			01	2019				
			01	2020				
			01	2021				

Ação Nº 1 - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da portaria nº 1119 de 05 de junho de 2008.

Ação Nº 2 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar.

Ação Nº 3 - Digitar ficha síntese no módulo SIM de investigação do óbito no SIM.

Ação Nº 4 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno.

Ação Nº 5 - Realizar busca nos bancos do SINASC (até um ano anterior ao óbito, o registro de nomes identificados no banco de dados de óbitos MIF).

Ação Nº 6 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos maternos, registrando os mesmos.

Ação Nº 7 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica.

Ação Nº 8 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde, relacionadas à mortalidade materna;

Ação Nº 9 - Disponibilizar informações sobre mortalidade materna, por meio de boletim epidemiológico.

Ação Nº 10 - Incentivar ações voltadas para investigação de óbitos maternos.

Ação Nº 11 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL, verificando mensalmente a estratificação de risco, a realização de exames preconizados e busca ativa de faltosas;

Ação Nº 12 - Acompanhamento de gestantes de risco existente encaminhadas para a referência ao pré natal de risco, da áreas de abrangência das Unidades de Saúde;

Ação Nº 13 - Priorizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério

Ação Nº 14 - Promover ações de acesso ao Planejamento Familiar

Ação Nº 15 - Captação precoce da gestante no município;

Ação Nº 16 - Qualificar o registro na carteira da gestante.

Ação Nº 17 - Garantir a oferta de pré natal de qualidade na Atenção Primária, conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a mesma a Referência adequada

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 18 - Incluir a equipe da Atenção Básica na investigação e discussão dos óbitos maternos.

Ação Nº 19 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbito (GTARO)

Ação Nº 20 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil;

Ação Nº 21 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.

Ação Nº 22 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da D.O. no S.I.M.

Ação Nº 23 - Sensibilizar hospital de referencia do parto quanto as fragilidades apontadas nas discussões dos óbitos.

4.1.3	*Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, com vistas a reduzir subnotificações de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (02/SISPACTO)	100%	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
			100%	2017				
			100%	2018				
			100%	2019				
			100%	2020				
			100%	2021				

Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.

Ação Nº 2 - Disponibilizar informações sobre mortalidade de mulheres em idade fértil para a rede de atenção a saúde.

Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde, relacionando a mortalidade de mulheres em idade fértil.

Ação Nº 4 - Manter reuniões do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna periódicas

Ação Nº 5 - Identificar possíveis óbitos maternos não declarados.

4.1.4	*Atingir a cobertura vacinal preconizada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada (04/SISPACTO)	100%	2016	Percentual	75,00	75,00	Percentual
			25%	2017				
			100%	2018				
			25%	2019				
			50%	2020				
			50%	2021				

Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais.

Ação Nº 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.

Ação Nº 3 - Manter, obrigatoriamente, sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo prontuario eletronico E-sus.

Ação Nº 4 - Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios de acompanhamento no E-sus.

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais envolvidos na busca ativa dos faltosos e na utilização do Prontuario eletronico E-sus.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 6 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa.

Ação Nº 8 - Manter o acompanhamento pelos ACSs através do uso do cartão sombra para acompanhamento e busca de faltosos para vacina em menores de 2 anos.

Ação Nº 9 - Capacitar os profissionais de saúde atuantes na sala de vacinação quanto ao calendário vacinal vigente.

4.1.5	Número de casos novos de sífilis congêntas	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (08/SISPACTO)	02 03 10 05 03 09	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Número	<u>0</u>	0	Número
-------	---	---	--	--	--------	----------	---	--------

Ação Nº 1 - Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal;

Ação Nº 2 - Garantir a assistência pré-natal adequada

Ação Nº 3 - Notificar e monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes;

Ação Nº 4 - Acompanhar com VDRL mensal os casos de sífilis reagente na gestação

Ação Nº 5 - Garantir início de tratamento imediato após resultado de gestante reagente

Ação Nº 6 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e parceiro

Ação Nº 7 - Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde ESUS e SINAN.

Ação Nº 8 - Encaminhar toda gestante sífilis reagente para o pré natal de alto risco.

Ação Nº 9- Atualizar mais precoce possível a equipe quanto as mudanças de tratamento em protocolos em conjunto com a 17ª Regional de saúde.

Ação Nº 10 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento

Ação Nº 11 - Manter acompanhamento pela equipe de saúde da família dos casos reagentes

Ação Nº 12 - Implantar/implementar o Comitê de Transmissão Vertical no município.

Ação Nº 13 - Seguir o protocolo mãe paranaense para o diagnóstico e tratamento oportuno.

4.1.6	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (11/SISPACTO)	0,68 0,70 0,61 0,62 0,40 0,48	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Razão	<u>0,65</u>	0,68	Razão
-------	---	---	--	--	-------	-------------	------	-------

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária estabelecida para realização de exames preventivos.

Ação Nº 2 - Realizar campanha de sensibilização junto à população de mulheres.

Ação Nº 3 - Monitorar o sistema de aprazamento para a realização dos exames citopatológicos em mulheres da faixa etária priorizada.

Ação Nº 4 - Aumentar o número de vagas para consultas médicas em ginecologia

Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura de exames citopatológico de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, para as metas estabelecidas.

Ação Nº 6 - Monitorar todas as mulheres faltosas e/ou que necessitam de acompanhamento por meio da busca ativa feita pelo "Caderno Laço Rosa".

Ação Nº 7 - Realizar campanhas nas unidades de saúde em dias e horário alternativos para atingir grupo de mulheres trabalhadoras

4.1.7	Ampliar a razão de mamografia de mulheres na faixa etária de 50 a 64 anos com exame de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. (12/SISPACTO)	0,61	2016	Razão	0,58	0,64	Razão
			0,66	2017				
			0,611	2018				
			0,50	2019				
			0,34	2020				
			0,41	2021				

Ação Nº 1 - Realizar campanha de sensibilização junto à população de mulheres.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária estabelecida para realização de exames preventivos.

Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, para as metas estabelecidas.

4.1.8	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e rede privada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (13/SISPACTO)	39,63	2016	Proporção	41,00	40,00	Proporção
			39,64	2017				
			34,70	2018				
			40,00	2019				
			43,07	2020				
			34,68	2021				

Ação Nº 1 - Realizar abordagens junto às gestantes quanto aos benefícios do parto normal, através de ações educativas realizadas em consultas médicas, de enfermagem, e também pelos alunos das diversas instituições de ensino superior em atuação nas Unidades de Saúde.

Ação Nº 2 - Fortalecer a divulgação dos Grupos de Roda de Gestantes, *lives*, oferecidas por instituições sem fins lucrativos, direcionadas a todas as gestantes.

4.1.9	Reduzir em 0,5 % a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos no resultado de 2016	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (14/SISPACTO)	15,79	2016	Proporção	14,92	15,00	Proporção
			13,53	2017				
			10,7	2018				
			9,2	2019				
			10,25	2020				
			12,75	2021				

Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de gravidez nas UBS, para início precoce de pré natal e ampliar o acesso as adolescentes em situação de risco de gravidez para abordagem em anticoncepção.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 2 - Realizar ações educativas nas escolas sobre prevenção da gravidez na adolescência, em prevenção de IST, planejamento familiar por meio do PSE;

Ação Nº 3 - Ampliação do acesso de adolescentes às consultas do planejamento familiar.

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Aprimoramento da Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivos: Garantir atenção integral a pessoas em sofrimento mental, com a organização da Rede de Atenção Psicossocial e as ações para o enfrentamento da violência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ações de matriciamento realizadas por CAPS de Cambé com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (21/SISPACTO)	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
			100,00	2017				
			100,00	2018				
			100,00	2019				
			50,00	2020				
			100%	2021				

Ação Nº 1 - Manter reuniões de matriciamento com atenção básica.

Ação Nº 2 - Traçar plano terapêutico junto com atenção básica.

Ação Nº 3 - Intensificação e melhoria na política de saúde mental, com ampliação no atendimento e atendimento individual de psicologia nas UBSs e nos CAPSs. (Proposta 19 conferência/2019) PARCIAL

Ação Nº 4 - Aumentar o quadro de especialistas e terapeutas no CAPS Infantil. (Proposta 18 Conferência/2019) NÃO REALIZADO

5.1.2	Manter a taxa de mortalidade por causas externas, por intoxicação, automutilação e suicídio abaixo de 3,8	Coefficiente de mortalidade por causas externas, por tipo, intoxicação exógena, automutilação e suicídio. Mortalidade por causa específica	3,80 1,3 0,65	2016 2020 2021	Taxa	3,80	3,80	Taxa
-------	---	--	---------------------	----------------------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolo de Violência com rotina de notificações dos casos de violência (intoxicação exógena, automutilação e tentativa suicídio), para parâmetros de intervenção

Ação Nº 2 - Definir e implantar Fluxos de Urgência e emergência fazendo com que o Protocolo de Violência seja referência ao atendimento em Saúde Mental do Município.

Ação Nº 3 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para a construção. Ampliação e reforma de unidades de saúde com prioridade para unidade de pronto atendimento 24 horas (Maria Anideje e construção de sede própria para o CAPS II e AD. (Conferência 2019) PARCIALMENTE

Ação Nº 4 - Intensificação e melhoria na política de saúde mental, com ampliação no atendimento e atendimento individual de psicologia nas UBSs e nos CAPSs. (Proposta 19 Conferência/2019) REALIZADA

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz Municipal 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivos Diminuir ou controlar doenças, agravos e riscos à saúde da população, decorrentes da produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, no ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano (20/SISPACTO) (indicador excluído do SISPACTO EM 2020)	100,00 100,00 100,00 100,00 -	2016 2017 2018 2019 2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar o elenco das ações do VigiáSUS.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das ações do VigiáSus.								
Ação Nº 3 - Alimentar regularmente as ações de vigilância no SIA-SUS.								
6.1.2	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (23/SISPACTO)	98,33 97,42 95,7099 4,12 97,44 99,45	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o preenchimento das fichas de agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionada ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipe técnica em saúde do município para notificação dos agravos de interesse, preenchendo corretamente a ficha de notificação;								
Ação Nº 4 - Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência.								
6.1.3	*Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	numero de casos novos diagnosticados nos anos da coorte e curados até 31/12 do ano da coorte dividido pelos numero de casos curados no ano da coorte (06/SISPACTO)	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os sinais e sintomas de hanseníase para a população								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da atenção primária para realizar diagnóstico de hanseníase e exames neurodermatológicos dos contatos domiciliares de casos novos								
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento com ACS responsável pelo pela área de moradia do portador da doença e realizar monitoramento mensal das consultas e exames.								

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de informação- SINAN-Hanseníase, mensalmente e emitir mensalmente boletim de acompanhamento SINAN - Hanseníase para preenchimento pela unidade de atendimento de hanseníase.

Ação Nº 5 - Realizar contra-referência as unidades de saúde acerca dos casos acompanhados de hanseníase utilizando a rede de atenção para busca ativa de faltosos e acompanhamento dos comunicantes.

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário.

Ação Nº 7 - Monitorar os casos que já estão em condição de alta por cura para avaliar o grau de incapacidade física do paciente.

6.1.4	*Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. (09/SISPACTO)	0 0 0 0 0 0	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Número	0	0	Número
-------	---	--	--	--	--------	----------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normas vigentes.

Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado com gestante e parceiro

Ação Nº 3 - -Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas

Ação Nº 4 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes

Ação Nº 5 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento.

Ação Nº 6 - Manter realização de Teste rápido na APS e CTA, e capacitar novos profissionais de Saúde para a realização do Teste Rápido sempre que necessário;

Ação Nº 7 - Vincular todas as gestantes ao pré natal

Ação Nº 8 - Implantar/implementar comitê de transmissão vertical no município para intensificações de prevenção para transmissão vertical do HIV;

Ação Nº 9 - Encaminhar toda gestante HIV reagente para o pré natal de alto risco.

Ação Nº 10 - Garantir encaminhamento imediato para SAE/CTA;

6.1.5	Realizar mais de 6 ciclos com cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (22/SISPACTO)	6 2 0 0 04 05	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Número	4	4	Número
-------	---	--	--	--	--------	----------	---	--------

Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCD).

Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo seis ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.

Ação Nº 4 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue, na proporção de um supervisor a cada 10 ACE.

Ação Nº 5 - Realizar 25 visitas domiciliares/dia para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti pelos ACE;

6.1.6	Proporção de registro de óbitos com causa definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (03/ SISPACTO)	98,35	2016	Percentual	98,00	100,00	Proporção
			88,00	2017				
			99,80	2018				
			98,26	2019				
			98,12	2020				
			98,4	2021				

Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos(DO).

Ação Nº 2 - Utilizar o aplicativo SISNET para transmissão de dados do município diretamente ao SIM.

Ação Nº 3 - Realizar coleta de declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, cartórios, SVO, IML e estabelecimentos de saúde.

Ação Nº 5 - Realizar codificação e seleção de causa básica de morte.

Ação Nº 6 - -Digitar as declarações de óbito no SIM local

Ação Nº 7 - Identificar no módulo SIM dos óbitos com causa mal definida (CAP. XVIII).

Ação Nº 8 - -Realizar investigação de Óbitos segundo orientação do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS) 2009.

Ação Nº 9 - Realizar alteração da causa básica no SIM com informação da fonte de investigação IML, Sinan, SIH, RHC e RCBP (registros de câncer), Boletim de Ocorrência Policial e Prontuário Ambulatorial e Hospitalar.

Ação Nº 10 - Sensibilizar e capacitar os médicos em conjunto com a 17ª Regional de Saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO)

Ação Nº 11 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade

Ação Nº 12 - Codificar e selecionar a causa básica de morte, pelo técnico responsável

6.1.7	*Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (10/SISPACTO)	100,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção
			100,00	2017				
			218,00	2018				
			100,00	2019				
			184,28	2020				
			193,58	2021				

Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 2 - Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISAGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente

Ação Nº 3 - Averiguar no SISAGUA os Cadastros existentes (SAA e SAC) observando o numero de Relatórios de Controle que deve ser alimentado a cada quadrimestre e número de coleta de amostras de Vigilância (Cloro, Turbidez, Flúor e Coliformes Totais) obrigatórias

Ação Nº 4 - Manter rotina mensal de alimentação no SISAGUA até o ultimo dia do mês subseqüente, dos dados de Controle e de Vigilância

Ação Nº 5 - Manter um técnico com login de acesso ao SISAGUA (liberado pela SESA/SVS/CEVA) solicitado pela Regional de Saúde

Ação Nº 6 - Manter contato com a referência técnica da Regional de Saúde, para assessoria e esclarecimento de duvidas sobre o VIGIAGUA / SISAGUA (operacionalização).

6.1.8	*Investigar e encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (05/SISPACTO)	100,00	2016	Proporção	90,00	100,00	Proporção
			100,00	2017				
			100,00	2018				
			72,73	2019				
			87,5	2020				
			85,70	2021				

Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrado no SINAN resolvendo as pendências.

Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes notificados em conjunto com as Unidades de Saúde, para colher informações necessárias para o acompanhamento e encerramento dos casos dando devolutiva para as unidades notificadoras.

Ação Nº 3 - Ressaltar aos profissionais de saúde sobre a importância da notificação, investigação e encerramento de todos os casos.

Ação Nº 4 - Consultar o gerenciador "Fluxo de retorno Sinan-Net" semanalmente e verificar os registros notificados fora do município.

6.1.9	*Aumentar de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	61,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção
			62,5%	2020				
			100%	2021				

Ação Nº 1 - Elaborar e executar anualmente a Programação Anual do SAE/CTA

Ação Nº 2 - Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios, objetivando a detecção precoce de casos com baciloscopia e/ou teste rápido e cultura para BAAR

Ação Nº 3 - Prestar assistência ao paciente de acordo com protocolo proposto pelo Ministério da Saúde no manejo de pacientes com Tuberculose pulmonar bacilífera.

6.1.10	*Aumentar a proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose	95,50	2016	Proporção	100,00	100,00	Proporção
			100%	2020				
			94,4	2021				

Ação Nº 1 - Prestar assistência ao paciente de acordo com protocolo proposto pelo Ministério da Saúde no manejo de pacientes com Tuberculose pulmonar bacilífera.

6.1.11	Monitorar e orientar por telefone 100% dos casos confirmados de COVID19	Proporção de casos positivos de Covid19 monitorados por ligação telefônica	80%	Introd uzido em	Proporção	100,00	100,00	Proporção
			84,2%	2020				
				2021				

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 1 - Realizar ligações diárias para todos os casos confirmados de COVID-19 durante o período de isolamento

Ação Nº 2 - Orientar quanto aos sinais de alarme e procura do serviço de saúde.

Ação Nº 3 - Orientar quanto ao isolamento dos contatos próximos e domiciliares.

Ação Nº 4 - Monitorar o estado de saúde do caso positivo para COVID-19

Ação Nº 5 - Solicitar busca ativa para UBS dos casos que o contato telefônico não foi possível.

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7- Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal, através de ações, que aumentem a qualificação da equipe envolvida com a Assistência Farmacêutica, promovam adequação da estrutura física e possibilitem um aumento do controle dos medicamentos com o objetivo final de promover o acesso a população Cambense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o recurso per capita na assistência farmacêutica	Recurso per capita utilizado na assistência farmacêutica	14,91	2016	Moeda	14,91	14,91	Moeda
			-	2017				
			-	2018				
			-	2019				
			14,25	2020				
			13,65	2021				

Ação Nº 1 - Adequação das farmácias de dispensação de medicamentos das unidades de Saúde, às normas vigentes perante o Conselho de Farmácia até 2021. (Proposta 31 Conferência 2019) NÃO REALIZADO

Ação Nº 2 - Atualizar Plano de Gerenciamento de Resíduos, para as unidades das unidades envolvidas na assistência farmacêutica termos da legislação sanitária vigente

Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos da REMUME através do Consórcio ou licitação própria municipal utilizando no mínimo os valores determinados pela Portaria nº1555 de julho de 2013 do Ministério da Saúde para o financiamento do componente da Atenção Básica

Ação Nº 4 - Levantar as necessidades de adequação das unidades de saúde nos termos da legislação sanitária vigente, para garantia da qualidade e segurança de medicamentos

Ação Nº 5 - Promover capacitação contínua a todos os profissionais que atuam na área da Assistência Farmacêutica

Ação Nº 6 - Manter atualizados os Procedimentos Operacionais (POPs), manuais e protocolos existentes relativos à Assistência Farmacêutica

Ação Nº 7 - Aprimorar o sistema informatizado nas unidades de dispensação para proporcionar uso racional e controle medicamentos.

Ação Nº 8 - Ampliação da cesta básica de remédios nos postos, com abastecimento constante. (Proposta 30 Conferência 2019) REALIZADA

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 9 - Manter o abastecimento contínuo de medicamentos e insumos, bem como distribuir fitas e lancetas para pacientes que não fazem uso de insulina, mas tem indicação médica. (Proposta 02 Conferência 2019) REALIZADA

Ação Nº 10 - Capacitar continuamente os profissionais dispensadores de medicamento e gerentes de unidades sobre assistência farmacêutica

7.1.2	Proporção de termohigrometro por ambiente que armazene medicamentos	Proporção de termohigrometro por ambiente que armazene medicamentos	0,00 0 100	2016 2020 2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	------------------	----------------------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para atingimento da meta proposta;

Ação Nº 2 - Instituir o monitoramento de temperatura e umidade em todos os ambientes que haja medicação na Rede de Saúde;

Ação Nº 3 - Instituir uma programação para adequação das unidades envolvidas na assistência farmacêutica termos da legislação sanitária vigente, para garantia da qualidade e segurança de medicamentos

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8 - Educação em Saúde para qualificação dos trabalhadores do SUS e democratização da gestão do trabalho.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade e resolutividade do cuidado em saúde, investindo em processos educacionais para as diferentes necessidades e tipos de trabalhadores da rede municipal de saúde, através da educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente	Proporção de ações educativas propostas na PAS anualmente atingidas	80,00 70% 85%	2016 2017 2018 2019 2020 2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção

Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de avaliação das ações de educação em saúde para os Profissionais da Rede Municipal.

Ação Nº 2 - Aprimorar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde, bem como envolver o Conselho de Saúde;

Ação Nº 3 - Realizar/manter ações de educação em saúde nas datas comemorativas da saúde, como também dos meses significativos, tanto para os profissionais quanto para a comunidade.

Ação Nº 4 - Intensificar e manter interação com as demais secretarias em ações de educação popular.

Ação Nº 5 - Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;

Ação Nº 6 - Manter parceria com as universidades oferecendo campo de estágio.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 7 - Realização de capacitação com os servidores incluindo líderes comunitários e conselheiros sobre a Política Nacional de Humanização do SUS. (Proposta 05 Conferência 2019) NÃO REALIZADA

Ação Nº 8 - Programação anual de Educação Permanente para todas as categorias profissionais de servidores da saúde. (Proposta 13 Conferência 2019) REALIZADA

Ação Nº 9 - Sensibilizar pontos de atenção incluindo o hospital de referência quanto as fragilidades no acolhimento, com apoio técnico em capacitações e no processo interno de trabalho do serviço, pela 17ª Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. (Proposta 06 Conferência 2019) PARCIAL

Ação Nº 10 - Capacitações e treinamentos para os Conselheiros Municipais de Saúde, principalmente no início do mandato. (Proposta 36 Conferência 2019) REALIZADA

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 - Fortalecimento na Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar os processos de gestão e proporcionar condições de boa execução dos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	Percentual das ações proposta para o fortalecimento da gestão atingidas	0,00	2016	Percentual	25,00	50,00	Percentual
			26,66	2017				
			18,75	2018				
			35,29	2019				
			65%	2020				
				2021				

Ação Nº 1 - Ampliação e readequação dos recursos humanos dos serviços municipais de saúde priorizando o PSF. (Proposta 27 Conferência/2019) PARCIAL

Ação Nº 2 - Revisão e melhoria do PCCS. (Proposta 33 Conferência 2019) NÃO

Ação Nº 3 - Reorganização dos serviços para oferecer maior agilidade nas consultas para reavaliação de pacientes em uso de medicamentos controlados. (Proposta 03 Conferência/2019) REALIZADA

Ação Nº 4 - Agilizar marcação de exames. (Conferência de Saúde) REALIZADO

Ação Nº 5 - Melhorar espaço físico para a refeição de funcionários PARCIAL

Ação Nº 6 - Informatizar com códigos de barras dos exames laboratoriais oferecidos pelo Laboratório Municipal. NÃO REALIZADO

Ação Nº 7 - Ampliar da oferta de exames laboratoriais oferecidos pelo Laboratório Municipal em 20%.

Ação Nº 8 - Rever planos de cargos e salários com reenquadramento dos cargos da saúde com a participação dos funcionários nas decisões. (Conferência Municipal de Saúde) NÃO REALIZADO

Ação Nº 9 - Aumentar e melhorar a frota de veículos para o uso dos serviços de saúde, com adequação para transporte de pacientes com dificuldades motoras e cadeirantes. (Proposta 20 Conferência 2019) PARCIALMENTE

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Ação Nº 10 - Informatização e integração dos sistemas de saúde (prontuário eletrônico, informatização e farmácia) alinhando os sistemas oficiais já existente, com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Cismepar e Santa Casa de Cambé, garantindo acesso à internet.(Proposta 01 Conferencia/2019) PARCIAL

Ação Nº 11 - Realização da coleta de exames solicitados pelo Cismepar no município de Cambé. (Proposta 11 Conferencia/2019) NÃO REALIZADO

Ação Nº 12 - Aquisição de aparelhos de climatização para os serviços de saúde. PARCIALMENTE

Ação Nº 13 - Aquisição de uniformes para todos os funcionários, material para educação permanente, TV e refrigeração para todos os serviços de saúde, através de processo licitatório e dos recursos de capital disponíveis. (Proposta 32 Conferência 2019) REALIZADA

Ação Nº 14 - Adquirir novos equipamentos para substituição de sucateados em todos os serviços de saúde do município. (Proposta 22 Conferência 2019) SIM

Ação Nº 15 - Elaboração de levantamento das condições estruturais das unidades de saúde no município para a elaboração de plano de reforma e ampliação com a aprovação do Conselho de Saúde, para buscar recursos financeiros específicos. (Proposta 17 Conferência 2019) REALIZADO

Ação Nº 16 - Realização de plenária do Conselho Municipal de Saúde, entre as conferências Municipais de Saúde, para avaliação das propostas e ações da saúde. (Proposta 37 Conferência 2019) REALIZADA

Ação Nº 17 - Deixar a sala do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento para o uso dos conselheiros, com todos os equipamentos instalados. (Proposta 38 Conferência 2019) REALIZADA

Ação Nº 18 - Fornecer transporte para pacientes do terminal central ao CREPS.(Proposta 21 Conferencia/2019) REALIZADA

Ação nº 19 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para a construção, ampliação e reforma de unidades de saúde com prioridade para unidade de pronto atendimento 24 Horas (Maria Anideje) e construção de sede própria para o CAPS II e AD. (Proposta 24 Conferência/2019) PARCIAL

Ação Nº 20 - Aumentar o número de médicos pediatras e ginecologia na UBS das regiões Leste e Oeste, incluindo o 24 horas, com contratação dos profissionais via concurso público. (Proposta 26 Conferência/2019) REALIZADO

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Manter a cobertura de saúde bucal para a população.	52,35	100,00	
	Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	25,00	65,00	
	Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente	80,00	85,00	
	Manter o recurso per capita na assistência farmacêutica	14,91	0,00	
	Ações de matriciamento realizadas por CAPS de Cambé com equipes de Atenção Básica	100,00	100,00	
	Manter o razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente em Cambé	1,34	100,00	
	Reduzir em 0,25% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	323,00	100,00	
	Manter a cobertura da atenção básica para a população	80,00	100,00	
	Proporção de termohigrometro por ambiente que armazene medicamentos	100,00	100,00	
	Manter a Mortalidade materna em zero	0	1,00	
	Reduzir em 1% ao ano as internações por condições sensíveis à Atenção Básica	22,69	100,00	
	Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referência do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	100,00	100,00	
	numero de casos novos de sífilis congênitas	0	9,00	
	razão de mamografia por rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,58	41,00	
	Monitorar e orientar por telefone 100% dos casos confirmados de COVID19	100,00	100,00	
	301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de saúde bucal para a população.	52,35	100,00
		Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	25,00	65,00
Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente		80,00	85,00	
Manter o recurso per capita na assistência farmacêutica		14,91	13,56	
Ações de matriciamento realizadas por CAPS de Cambé com equipes de Atenção Básica		100,00	100,00	
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 óbitos para 1000 nascidos vivos		9,99	100,00	
Reduzir em 0,25% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT		323,00	100,00	
Manter a cobertura da atenção básica para a população		80,00	100,00	
Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho		95,00	100,00	
Manter a taxa de mortalidade por causas externas, por intoxicação, automutilação e suicídio abaixo de 3,8		3,80	65,00	
Manter a Mortalidade materna em zero		0	1,00	
Manter a cobertura de acompanhamento do bolsa família das condicionalidades da saúde		80,00	100,00	
Reduzir em 1% ao ano as internações por condições sensíveis à Atenção Básica		22,69	100,00	
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		100,00	100,00	
Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referência do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem		100,00	100,00	
Numero de casos novos de Aids em Menores de 5 anos		0	0,00	
proporção de vacinas do calendário nacional com cobertura vacinal preconizada		75,00	50,00	
numero de casos novos de sífilis congênitas		0	9,00	
Manter a razão de exames citopatológico de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos		0,65	48,00	
razão de mamografia por rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos		0,58	41,00	
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e rede privada		41,00	100,00	
reduzir em 0,5 % a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos no resultado de 2016		14,92	100,00	

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

	Monitorar e orientar por telefone 100% dos casos confirmados de COVID19	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir em 0,25% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	323,00	100,00
	Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	25,00	65,00
	Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente	80,00	85,00
	Manter o recurso per capta na assistência farmaceutica	14,91	0,00
	Ações de matriciamento realizadas por CAPS de Cambé com equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 óbitos para 1000 nascidos vivos	9,99	100,00
	Manter o razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente em Cambé	1,34	100,00
	Manter a Mortalidade materna em zero	0	1,00
	Manter a taxa de mortalidade por causas externas, por intoxicação, automutilação e suicídio abaixo de 3,8	3,80	65,00
	Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referencia do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir em 0,25% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	323,00
Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão		25,00	65,00
Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente		80,00	85,00
Manter o recurso per capta na assistência farmaceutica		14,91	13,56
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 óbitos para 1000 nascidos vivos		9,99	100,00
Manter o razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente em Cambé		1,34	100,00
Manter a Mortalidade materna em zero		0	1,00
Proporção de termohigrometro por ambiente que armazene medicamentos		100,00	100,00
Manter a taxa de mortalidade por causas externas, por intoxicação, automutilação e suicídio abaixo de 3,8		3,80	65,00
Reduzir em 1% ao ano as internações por condições sensíveis à Atenção Básica		22,69	100,00
Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referencia do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem		100,00	100,00
numero de casos novos de sífilis congênicas		0	9,00
Manter a razão de exames citopatológico de colo de utero em mulheres de 25 a 64 anos		0,65	48,00
razão de mamografia por rastreamento em mulhres de 50 a 69 anos		0,58	41,00
reduzir em 0,5 % a proporção de gravidez na adolescencia de 10 a 19 anos no resultado de 2016		14,92	100,00
304 - Vigilância Sanitária		Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, no ano	100,00
	Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	25,00	65,00
	Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente	80,00	85,00
	Manter o recurso per capta na assistência farmaceutica	14,91	13,56
	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	100,00
	Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referencia do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	100,00	100,00
	Número de ciclos (6) que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	5,00
	proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 0,25% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	323,00	100,00
	Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	25,00	65,00
	Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente	80,00	85,00
	Manter o recurso per capta na assistência farmaceutica	14,91	13,53
	Manter a Mortalidade materna em zero	0	1,00
	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	100,00
	Reduzir em 1% ao ano as internações por condições sensíveis à Atenção	22,69	100,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

	Básica		
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Identificar e encaminhar 100% dos Sintomáticos Respiratórios para os Serviços de referencia do Município, por meio do roteiro rápido de avaliação e triagem	100,00	100,00
	Numero de casos novos de Aids em Menores de 5 anos	0	0,00
	proporção de vacinas do calendário nacional com cobertura vacinal preconizada	75,00	50,00
	numero de casos novos de sífilis congênicas	0	9,00
	proporção de registro de óbitos com causa definida	98,00	100,00
	proporção de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrado em até 60 dias	90,00	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Monitorar e orientar por telefone 100% dos casos confirmados de COVID19	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 óbitos para 1000 nascidos vivos	9,99	100,00
	Realizar ações educativas propostas na PAS anualmente	80,00	85,00
	Realizar ações propostas na PAS anual para fortalecimento da gestão	25,00	65,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.661.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.671.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	29.117.000,00	8.057.000,00	331.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	37.505.000,00
	Capital	N/A	505.000,00	951.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	1.457.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	23.261.000,00	5.637.000,00	965.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.863.000,00
	Capital	N/A	29.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	230.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.085.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.095.000,00
	Capital	N/A	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	631.000,00	490.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.121.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.058.000,00	749.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.807.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/03/2022.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicador 4:

- Devido a dificuldade de busca ativa e a digitação no sistema por decorrência da pandemia da COVID-19, a cobertura vacinal contra Poliomielite e a Pentavalente foi prejudicada, tendo em vista que a terceira dose de ambas as vacinas são realizadas no mesmo momento, ou seja 6º mês de vida.

Indicador 05:

Apenas uma (1) ficha que não foi encerrado até a data preconizada.

Indicador 08:

Em 2021 foram 09 casos de Sífilis Congênita em Cambé. A reinfeção por não adesão ao tratamento do parceiro; múltiplos parceiros, são as principais causas de sífilis na gestação. Para o ano de 2022, a intensificação para o tratamento, por meio de educação em saúde e busca ativa.

Indicador 11:

O momento de pandemia ainda vivenciado contribuiu para o não alcance desse indicador, baixa adesão das mulheres ao exame, aumento do número de faltosas, além da dificuldade com o prestador quanto ao atraso de até 90 dias na liberação dos laudos do exame citopatológico, desestimulando as mulheres na continuidade periódica do exame.

Indicador 12:

O momento de pandemia ainda vivenciado contribuiu para o não alcance desse indicador, a baixa adesão das mulheres ao exame, aumento do número de faltosas, além da dificuldade com o prestador, tais como:

-Email recebido pela Seção de regulação, controle, avaliação e auditoria da 17º RS-Londrina no dia 09 de Setembro que reafirma que o aparelho de mamografia do prestador Ultramed estava quebrado e aguardando a peça chegar. E com isso as agendas ficaram bloqueadas nos meses de Abril, Maio Junho e Julho voltando a normalizar o atendimento em Agosto de 2021.

-Dificuldade em obter informações de cotas, vagas utilizadas e saldo pelo sistema CARE-PR, para o controle da realização dos exames de mamografia e acompanhamento do cumprimento da meta do indicador de Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Indicador 13:

Pelo sistema de informação de nascidos vivos - SINASC o número de parto normal realizado no município de Cambé foi de 426 por 1231 nascidos vivos no município, sendo assim, a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar foi de 34,6.

Indicador 15:

No ano de 2021 foram 14 óbitos infantil, todos investidos com

reuniões periódicas do Comitê Mortalidade Infantil. Indicador 16:

Em 2021 01 óbito materno, investigado e inevitável devido a complicações do parto.

Indicador - Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera - apenas um paciente não fez o exame pois estava em cárcere privado.

Indicador - Proporção de casos positivos de Covid19 monitorados por ligação telefônica - com o aumento dos casos e dados insuficientes, não foi possível ligar para todos os pacientes.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	323,00	296,90	100,00	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	98,40	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	50,00	66,66	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	85,70	95,22	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	9	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	194,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,48	73,85	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,58	0,41	70,69	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	41,00	34,68	84,59	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,92	12,75	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9,99	11,37	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80,00	86,03	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	81,56	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	52,35	56,03	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	99,45	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 4:

-Devido a dificuldade de busca ativa e a digitação no sistema por decorrência da pandemia da COVID-19, a cobertura vacinal contra Poliomielite e a Pentavalente foi prejudicada, tendo em vista que a terceira dose de ambas as vacinas são realizadas no mesmo momento, ou seja 6º mês de vida.

Indicador 05:

Apenas uma (1) ficha que não foi encerrado até a data preconizada.

Indicador 08:

Em 2021 foram 09 casos de Sífilis Congênita em Cambé. A reinfeção por não adesão ao tratamento do parceiro;

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

múltiplos parceiros, são as principais causas de sífilis na gestação. Para o ano de 2022, a intensificação para o tratamento, por meio de educação em saúde e busca ativa.

Indicador 11:

O momento de pandemia ainda vivenciado contribuiu para o não alcance desse indicador, baixa adesão das mulheres ao exame, aumento do número de faltosas, além da dificuldade com o prestador quanto ao atraso de até 90 dias na liberação dos laudos do exame citopatológico, desestimulando as mulheres na continuidade periódica do exame.

Indicador 12:

O momento de pandemia ainda vivenciado contribuiu para o não alcance desse indicador, a baixa adesão das mulheres ao exame, aumento do número de faltosas, além da dificuldade com o prestador, tais como:

-Email recebido pela Seção de regulação, controle, avaliação e auditoria da 17º RS-Londrina no dia 09 de Setembro que reafirma que o aparelho de mamografia do prestador Ultramed estava quebrado e aguardando a peça chegar. E com isso as agendas ficaram bloqueadas nos meses de Abril, Maio Junho e Julho voltando a normalizar o atendimento em Agosto de 2021.

-Dificuldade em obter informações de cotas, vagas utilizadas e saldo pelo sistema CARE-PR, para o controle da realização dos exames de mamografia e acompanhamento do cumprimento da meta do indicador de Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Indicador 13:

Pelo sistema de informação de nascidos vivos - SINASC o número de parto normal realizado no município de Cambé foi de 426 por 1231 nascidos vivos no município, sendo assim, a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar foi de 34,6.

Indicador 15:

No ano de 2021 foram 14 óbitos infantil, todos investidos com

reuniões periódicas do Comitê Mortalidade Infantil. Indicador 16:

Em 2021 01 óbito materno, investigado e inevitável devido a complicações do parto.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários-Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	27.680.742,37	14.015.196,23	122.113,68	0,00	0,00	0,00	0,00	365.307,41	42.183.359,69
	Capital	0,00	57.776,09	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.776,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	24.678.421,19	7.386.153,79	989.745,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.054.320,55
	Capital	0,00	120.863,90	106.975,00	9.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.363,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.609.147,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.147,69
	Capital	0,00	604,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,19
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	616.043,12	467.195,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.238,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	819.107,76	979.285,98	29.129,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827.522,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.770.120,85	0,00	64.910,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835.031,18
	Capital	0,00	680,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,25
TOTAL		0,00	60.353.507,41	22.954.806,56	1.232.323,72	0,00	0,00	0,00	0,00	365.307,41	84.905.945,10

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 14/03/2022.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	20,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 808,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,44 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 14/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.675.000,00	65.152.380,00	70.476.739,94	108,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.423.000,00	22.731.600,00	23.566.118,28	103,67
IPTU	15.844.000,00	17.003.700,00	17.346.837,00	102,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.579.000,00	5.727.900,00	6.219.281,28	108,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ITBI	7.383.000,00	12.164.350,00	13.811.953,32	113,54
ITBI	7.378.000,00	12.159.350,00	13.810.316,54	113,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	1.636,78	32,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.529.000,00	18.916.430,00	21.837.403,22	115,44
ISS	15.656.000,00	16.859.330,00	19.527.995,36	115,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.873.000,00	2.057.100,00	2.309.407,86	112,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.340.000,00	11.340.000,00	11.261.265,12	99,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.129.000,00	137.545.810,00	149.717.650,83	108,85
Cota-Parte FPM	51.520.000,00	54.306.810,00	63.246.466,20	116,46
Cota-Parte ITR	550.000,00	580.000,00	639.111,03	110,19
Cota-Parte do IPVA	15.044.000,00	15.644.000,00	16.550.836,39	105,80
Cota-Parte do ICMS	65.415.000,00	65.415.000,00	68.254.015,14	104,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	1.027.222,07	85,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Desoneração ICMS (LC 87/96)		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00				
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		191.804.000,00	202.698.190,00	220.194.390,77	108,63				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.161.000,00	29.062.203,02	27.738.518,46	95,45	27.606.239,18	94,99	27.048.102,90	93,07	132.279,28
Despesas Correntes	28.055.000,00	28.887.261,02	27.680.742,37	95,82	27.548.463,09	95,37	26.996.476,81	93,45	132.279,28
Despesas de Capital	106.000,00	174.942,00	57.776,09	33,03	57.776,09	33,03	51.626,09	29,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.610.000,00	25.844.187,46	24.799.285,09	95,96	24.553.410,37	95,01	23.927.017,48	92,58	245.874,72
Despesas Correntes	24.588.000,00	25.710.846,02	24.678.421,19	95,98	24.434.921,47	95,04	23.808.528,58	92,60	243.499,72
Despesas de Capital	22.000,00	133.341,44	120.863,90	90,64	118.488,90	88,86	118.488,90	88,86	2.375,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.960.000,00	1.844.819,00	1.609.751,88	87,26	1.587.772,37	86,07	1.584.613,52	85,90	21.979,51
Despesas Correntes	1.952.000,00	1.836.819,00	1.609.147,69	87,61	1.587.168,18	86,41	1.584.009,33	86,24	21.979,51
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	604,19	7,55	604,19	7,55	604,19	7,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	683.999,99	753.609,99	616.043,12	81,75	610.381,21	80,99	598.635,66	79,44	5.661,91
Despesas Correntes	683.999,99	719.609,99	616.043,12	85,61	610.381,21	84,82	598.635,66	83,19	5.661,91
Despesas de Capital	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	838.000,00	917.430,00	819.107,76	89,28	791.551,28	86,28	777.623,41	84,76	27.556,48
Despesas Correntes	838.000,00	917.430,00	819.107,76	89,28	791.551,28	86,28	777.623,41	84,76	27.556,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.147.000,00	4.908.044,01	4.770.801,10	97,20	4.699.219,44	95,75	4.609.816,49	93,92	71.581,66
Despesas Correntes	4.137.000,00	4.906.733,76	4.770.120,85	97,22	4.699.219,44	95,77	4.609.816,49	93,95	70.901,41
Despesas de Capital	10.000,00	1.310,25	680,25	51,92	0,00	0,00	0,00	0,00	680,25
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.399.999,99	63.330.293,48	60.353.507,41	95,30	59.848.573,85	94,50	58.545.809,46	92,45	504.933,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			60.353.507,41	59.848.573,85	58.545.809,46				
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	N/A	N/A				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			60.353.507,41	59.848.573,85	58.545.809,46				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					33.029.158,61				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A				

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	27.324.348,80	26.819.415,24	25.516.650,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,40	27,17	26,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	33.029.158,61	60.353.507,41	27.324.348,80	1.807.697,95	0,00	0,00	0,00	1.807.697,95	0,00	27.324.348,80
Empenhos de 2020	27.163.335,24	47.150.649,06	19.987.313,82	1.290.355,28	0,00	0,00	1.197.366,39	637,68	92.351,21	19.894.962,61
Empenhos de 2019	26.747.286,23	53.522.964,07	26.775.677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.775.677,84
Empenhos de 2018	25.110.702,21	54.362.866,31	29.252.164,10	0,00	9.325,08	0,00	0,00	0,00	0,00	29.261.489,18
Empenhos de 2017	23.293.465,98	51.564.619,73	28.271.153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.271.153,75
Empenhos de 2016	22.584.010,92	47.755.381,32	25.171.370,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.171.370,40
Empenhos de 2015	21.868.795,28	42.323.560,97	20.454.765,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.454.765,69
Empenhos de 2014	19.782.305,35	34.163.742,56	14.381.437,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.381.437,21
Empenhos de 2013	16.681.611,64	30.846.335,73	14.164.724,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.164.724,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
compensados (XXV)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		21.525.000,00	26.636.394,24	25.514.228,12	95,79					
Provenientes da União		19.735.000,00	24.661.977,20	24.065.691,15	97,58					
Provenientes dos Estados		1.790.000,00	1.974.417,04	1.448.536,97	73,37					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		21.525.000,00	26.636.394,24	25.514.228,12	95,79					
DESPESAS SAÚDE SUBFUNÇÕES CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	COM POR E NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		11.786.000,00	18.533.068,7	14.510.617,32	78,30	13.752.345,77	74,20	13.285.329,78	71,68	758.271,55
Despesas Correntes		10.380.000,00	16.611.227,2	14.502.617,32	87,31	13.744.345,77	82,74	13.277.329,78	79,93	758.271,55
Despesas de Capital		1.406.000,00	1.921.841,75	8.000,00	0,42	8.000,00	0,42	8.000,00	0,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		8.342.999,99	10.513.414,1	8.492.399,36	80,78	8.052.194,15	76,59	7.620.917,19	72,49	440.205,21
Despesas Correntes		8.142.999,99	10.081.309,1	8.375.899,36	83,08	7.935.694,15	78,72	7.507.917,19	74,47	440.205,21
Despesas de Capital		200.000,00	432.105,00	116.500,00	26,96	116.500,00	26,96	113.000,00	26,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		60.000,00	60.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		10.000,00	10.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		527.000,00	548.315,06	467.195,56	85,21	466.949,60	85,16	457.597,55	83,46	245,96
Despesas Correntes		517.000,00	510.014,00	467.195,56	91,60	466.949,60	91,56	457.597,55	89,72	245,96
Despesas de Capital		10.000,00	38.301,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		1.057.000,01	1.193.493,34	1.017.315,12	85,24	997.622,87	83,59	963.526,25	80,73	19.692,25
Despesas Correntes		1.047.000,01	1.173.363,34	1.008.415,12	85,94	988.722,87	84,26	954.626,25	81,36	19.692,25
Despesas de Capital		10.000,00	20.130,00	8.900,00	44,21	8.900,00	44,21	8.900,00	44,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		10.000,00	74.910,33	64.910,33	86,65	64.910,33	86,65	62.000,00	82,77	0,00
Despesas Correntes		10.000,00	74.910,33	64.910,33	86,65	64.910,33	86,65	62.000,00	82,77	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	21.783.000,00	30.924.027,01	24.552.437,69	79,40	23.334.022,72	75,46	22.389.370,77	72,40	1.218.414,97	
	DESPESAS TOTAIS COM EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	39.947.000,00	47.595.271,89	42.249.135,78	88,77	41.358.584,95	86,90	40.333.432,68	84,74	890.550,83	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	32.952.999,99	36.357.601,87	33.291.684,45	91,57	32.605.604,52	89,68	31.547.934,67	86,77	686.079,93	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.020.000,00	1.905.644,00	1.609.751,88	84,47	1.587.772,37	83,32	1.584.613,52	83,15	21.979,51	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.210.999,99	1.301.925,05	1.083.238,68	83,20	1.077.330,81	82,75	1.056.233,21	81,13	5.907,87	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.895.000,01	2.110.923,34	1.836.422,88	87,00	1.789.174,15	84,76	1.741.149,66	82,48	47.248,73	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.157.000,00	4.982.954,34	4.835.711,43	97,05	4.764.129,77	95,61	4.671.816,49	93,76	71.581,66	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	82.182.999,99	94.254.320,49	84.905.945,10	90,08	83.182.596,57	88,25	80.935.180,23	85,87	1.723.348,53	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	21.783.000,00	30.924.027,01	24.552.437,69	79,40	23.334.022,72	75,46	22.389.370,77	72,40	1.218.414,97	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	60.399.999,99	63.330.293,48	60.353.507,41	95,30	59.848.573,85	94,50	58.545.809,46	92,45	504.933,56	

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/22 08:39:42

- 1- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 13.500,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 80.000,00	80.000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.630.304,95	9.477.320,44
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 13.478,90	0,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.600.000,00	1.764.814,31
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	347,531,24
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.035.531,00	6.057.119,72
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 64.404,60	64.404,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.515.701,94	1.264.394,32
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas. 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID- 19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.251.036,17	722.117,38	2.973.153,55
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	324.561,00	379.207,84	703.768,84
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	481.323,19	760,25	482.083,44
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.056.920,36	1.102.085,47	4.159.005,83
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.690.627,08	2.424.175,98	2.230.647,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.538.500,62	1.485.990,87	1.148.296,73
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	94.756,53	75.940,87	56.038,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.323.884,23	3.986.107,72	3.434.982,23

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	12.106,00	0,00	12.106,00	12.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	193.528,94	266.451,10	459.980,04	210.153,80	62.299,49	272.453,29	210.153,80	0,00	0,00	62.299,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.694,14	52.509,75	390.203,89	62.000,68	238.119,50	300.120,18	62.000,68	0,00	0,00	238.119,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,22	-0,22	0,00	0,22	0,00	0,00	-0,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	19.902,41	18.815,66	38.718,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	551.125,49	337.776,51	888.902,00	284.260,70	300.418,77	584.679,47	284.260,70	0,00	0,00	300.418,77	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2022 09:52:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	DO DO	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	225.663,15		252.033,84	477.696,99
Total	225.663,15		252.033,84	477.696,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.297,39	1.297,39	1.297,39
Atenção Básica	21.040,40	21.040,40	20.988,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	764.853,65	761.562,06	512.872,06
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Vigilância Epidemiológica	533,54	533,54	533,54
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	789.224,98	785.933,39	537.191,14

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	52,25	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.690,00	3.291,59	251.981,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	248.742,25	3.291,59	252.033,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2022 09:52:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID- 19)				
Descrição do recurso	SALDO RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	DO DO	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)		68,62	0,00	68,62
Total		68,62	0,00	68,62
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	69.268,62	69.268,62	69.268,62	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.239,84	34.239,84	34.239,84	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Total		103.508,46		103.508,46		103.508,46									
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19															
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (σ)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo Total k= (i + j)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	

Gerado em 14/03/2022 09:52:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

9.8 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECEITA X DESPESA EXERCÍCIO DE 2021

Demonstração da execução financeira no exercício de 2021 por fonte de recurso, com a apresentação da receita financeira remanescente em 01/01/2021, valor arrecadado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e execução das receitas empenhada, liquidada e paga.

FONTE	DESCRIÇÃO	RECEITA SUPERÁVIT EM 01/01/2021 (A)	RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 (B)	TOTAL DE RECEITA DISPONÍVEL (A+B)	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
0	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE	R\$ 0,00	R\$ 253.324,68	R\$ 253.324,68	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	R\$ 739.605,61	R\$ 60.511.266,11	R\$ 61.250.871,72	R\$ 59.512.716,25	R\$ 58.969.851,28	R\$ 57.678.182,32
340	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS POLICLÍNICA - CAPITAL	R\$ 84.106,23	R\$ 2.005,75	R\$ 86.111,98	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
341	EMENDA PARLAMENTAR 1867008 - INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 605,00	R\$ 0,00	R\$ 605,00	R\$ 605,00	R\$ 605,00	R\$ 605,00
343	EMENDA PARLAMENTAR CASTRA MÓVEL - CAPITAL (FEDERAL)	R\$ 122.047,47	R\$ 2.910,57	R\$ 124.958,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
344	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS UPÁ - CAPITAL (FEDERAL)	R\$ 304.435,16	R\$ 6.241,40	R\$ 310.676,56	R\$ 103.475,00	R\$ 103.475,00	R\$ 103.475,00
345	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS AT. BÁSICA- CAPITAL (FEDERAL)	R\$ 30.475,76	R\$ 706,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
348	EMENDA PARLAMENTAR 36000268201201900 - ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	R\$ 3.097,50	R\$ 0,00	R\$ 3.097,50	R\$ 3.097,50	R\$ 3.097,50	R\$ 3.097,50
349	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	R\$ 5.418,60	R\$ 58,69	R\$ 5.477,29	R\$ 3.339,55	R\$ 3.339,55	R\$ 3.339,55
350	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	R\$ 529,60	R\$ 0,00	R\$ 529,60	R\$ 529,60	R\$ 529,60	R\$ 529,60
351	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	R\$ 11.779,54	R\$ 0,00	R\$ 11.779,54	R\$ 11.779,54	R\$ 11.779,54	R\$ 11.779,54
352	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	R\$ 2.136,81	R\$ 0,00	R\$ 2.136,81	R\$ 2.136,81	R\$ 2.136,81	R\$ 2.136,81
353	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90
354	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	R\$ 3.231,12	R\$ 16,23	R\$ 3.247,35	R\$ 3.231,12	R\$ 3.231,12	R\$ 3.231,12
356	RECURSO COVID 19 - PORTARIA N° 774/20 - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.485,16	R\$ 0,00	R\$ 1.485,16	R\$ 1.485,16	R\$ 1.485,16	R\$ 1.485,16
357	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DA COVID-19 - MÉDIA COMPLEXIDADE PORTARIA N° 774/20 (FEDERAL)	R\$ 13.536,22	R\$ 84,56	R\$ 13.620,78	R\$ 13.620,78	R\$ 13.620,78	R\$ 13.620,78
358	EMENDA PARLAMENTAR AT.	R\$ 87.603,14	R\$ 126,18	R\$ 87.729,32	R\$ 87.713,19	R\$ 87.713,19	R\$ 87.713,19

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

	BÁSICA- CUSTEIO PORTARIA Nº 687/20 Dep. Pedro Lupion/Filipe Barros (FEDERAL)						
359	EMENDA PARLAMENTAR AT. BÁSICA- CUSTEIO PORTARIA Nº 769/20 Dep. Boca Aberta (FEDERAL)	R\$ 49.308,23	R\$ 93,75	R\$ 49.401,98	R\$ 49.322,34	R\$ 49.322,34	R\$ 49.322,34
360	RECURSO COVID 19 - RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020 - ESTADO	R\$ 68,62	R\$ 0,00	R\$ 68,62	R\$ 68,62	R\$ 68,62	R\$ 68,62
362	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA PÚBLICA - COVID-19 PORTARIA Nº 1666/20 (FEDERAL)	R\$ 187.663,28	R\$ 323,79	R\$ 187.987,07	R\$ 187.987,07	R\$ 187.987,07	R\$ 187.987,07
363	AÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID-19 NAS ESCOLA PORTARIA Nº 1.857/20 (FEDERAL)	R\$ 89.183,35	R\$ 2.126,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PORTARIA Nº 1.797/20 (FEDERAL)	R\$ 175.964,91	R\$ 868.370,13	R\$ 1.044.335,04	R\$ 1.042.050,44	R\$ 880.489,26	R\$ 803.195,01
365	INCENTIVO HORÁRIO ESTENDIDO UBS - COVID-19 PORTARIA Nº 430/20 (FEDERAL)	R\$ 113.964,95	R\$ 216,82	R\$ 114.181,77	R\$ 114.181,77	R\$ 114.181,77	R\$ 114.181,77
366	AÇÕES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO COVID-19 PORTARIA Nº 2.358/202 (FEDERAL)	R\$ 162.061,91	R\$ 1.346,59	R\$ 163.408,50	R\$ 162.660,15	R\$ 118.110,15	R\$ 118.110,15
367	INCENTIVO DE FORTALECIMENTO NO CUIDADO COM POPULAÇÃO ESPECÍFICA - COVID-19 PORTARIA Nº 2.405 (FEDERAL)	R\$ 152.778,35	R\$ 2.791,23	R\$ 155.569,58	R\$ 155.569,58	R\$ 155.569,58	R\$ 134.198,73
368	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GESTANTES - COVID-19 PORTARIA Nº 2.222/2020 (FEDERAL)	R\$ 146.380,91	R\$ 1.830,00	R\$ 148.210,91	R\$ 148.210,91	R\$ 148.210,91	R\$ 134.629,67
369	AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COVID-19 PORTARIA Nº 2.782/2020 (FEDERAL)	R\$ 400.133,61	R\$ 3.970,41	R\$ 404.104,02	R\$ 403.395,17	R\$ 369.850,81	R\$ 340.676,63
370	AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM OBESIDADE, DIABETES E HIPERTENSÃO - COVID-19 PORTARIA Nº 2.994/20 (FEDERAL)	R\$ 109.265,08	R\$ 1.996,25	R\$ 111.261,33	R\$ 111.261,33	R\$ 111.261,33	R\$ 95.808,48
371	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - COVID-19 PORTARIA Nº 3.008/20 (FEDERAL)	R\$ 28.965,00	R\$ 20,51	R\$ 28.985,51	R\$ 28.985,51	R\$ 28.985,51	R\$ 28.985,51
372	INFORMATIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA- COVID-19 PORTARIA Nº 3.393/20 (FEDERAL)	R\$ 488.841,75	R\$ 11.689,68	R\$ 500.531,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL RESOLUÇÃO SESA Nº 3.389	R\$ 65.582,00	R\$ 1.564,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

374	EMENDA PARLAMENTAR- ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO BANCADA DO PARANÁ PORTARIA Nº 950/20 (FEDERAL)	R\$ 452.000,00	R\$ 7.433,26	R\$ 459.433,26	R\$ 449.544,58	R\$ 339.996,01	R\$ 339.996,01
375	INCENTIVO AS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - COVID- 19 PORTARIA Nº 3.350/20 (FEDERAL)	R\$ 65.216,25	R\$ 1.165,11	R\$ 66.381,36	R\$ 66.381,36	R\$ 66.381,36	R\$ 57.697,09
376	ESPIN/AT. PRIMÁRIA - COVID- 19 PORTARIA Nº 894/21 (FEDERAL)	R\$ 0,00	R\$ 396.270,27	R\$ 396.270,27	R\$ 394.173,16	R\$ 394.173,16	R\$ 342.582,24
377	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GESTANTES - COVID-19 PORTARIA Nº 731/21 (FEDERAL)	R\$ 0,00	R\$ 152.528,94	R\$ 152.528,94	R\$ 152.054,78	R\$ 108.254,78	R\$ 103.287,72
378	EMENDA PARLAMENTAR MÉDIA COMPLEXIDADE PORTARIA nº1.438/21(FEDERAL) DEPUTADO PAULO ED. MARTINS	R\$ 0,00	R\$ 304.285,38	R\$ 304.285,38	R\$ 170.196,44	R\$ 168.049,68	R\$ 145.935,00
379	EMENDA PARLAMENTAR - AT BÁSICA PORTARIA Nº 1.466/21(FEDERAL) DEPUTADO PEDRO LUPION	R\$ 0,00	R\$ 910.360,38	R\$ 910.360,38	R\$ 838.158,47	R\$ 632.469,05	R\$ 588.592,05
380	EMENDA PARLAMENTAR - AT BÁSICA PORTARIA Nº 1.466/21(FEDERAL) DEPUTADO PEDRO LUPION PORTARIA 1.617/21 RELATOR GERAL	R\$ 0,00	R\$ 101.638,10	R\$ 101.638,10	R\$ 94.286,19	R\$ 35.219,91	R\$ 35.219,91
381	EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA Nº 1.618/21 (FEDERAL) BANCADA DO PARANÁ - ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 506.687,34	R\$ 506.687,34	R\$ 473.548,33	R\$ 473.548,33	R\$ 473.548,33
382	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - PORTARIA Nº 1.389/21 (FEDERAL) - DEPUTADO FLÁVIO ARNS ATENÇÃO ESPECIALIZADA (Santa Casa de Misericórdia)	R\$ 0,00	R\$ 201.931,86	R\$ 201.931,86	R\$ 177.334,80	R\$ 87.550,41	R\$ 83.446,82
383	EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA Nº (FEDERAL) ATENÇÃO PRIMÁRIA DEPUTADOS: BOCA ABERTA R\$ 1.0000,00 / LUIZ NISHIMORI R\$ 100.000,00 / PEDRO LUPION R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.616.141,35	R\$ 1.616.141,35	R\$ 358.821,32	R\$ 270.660,52	R\$ 192.850,08
384	EMENDA PARLAMANTAR - PORTARIA Nº 3.907/2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4941	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	R\$ 1.007.507,74	R\$ 18.634.119,71	R\$ 19.641.627,45	R\$ 17.320.803,75	R\$ 17.109.613,25	R\$ 16.550.554,05

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

4942	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ESTADUAL	R\$ 163.270,21	R\$ 603.386,33	R\$ 766.656,54	R\$ 196.180,76	R\$ 185.482,66	R\$ 185.482,66
495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.313,67	R\$ 31,44	R\$ 1.345,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (RECURSO ESTADO - CH 26/2018)	R\$ 177.929,13	R\$ 859.819,58	R\$ 1.037.748,71	R\$ 944.807,63	R\$ 789.841,02	R\$ 781.705,93
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 27.215,83	R\$ 649,10	R\$ 27.864,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 18.721,12	R\$ 454,22	R\$ 19.175,34	R\$ 2.910,33	R\$ 2.910,33	R\$ 0,00
499	GESTÃO DO SUS	R\$ 18.953,63	R\$ 452,01	R\$ 19.405,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CAPITAL	R\$ 841.538,67	R\$ 30.762,09	R\$ 872.300,76	R\$ 88.425,00	R\$ 88.425,00	R\$ 88.425,00
510	PODER DE POLÍCIA TAXAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 783.871,71	R\$ 783.871,71	R\$ 590.791,16	R\$ 585.129,25	R\$ 574.033,82
511	TAXAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA (entrada / baixa resp.técnico)	R\$ 0,00	R\$ 8.479,44	R\$ 8.479,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5181	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-FEDERAL	R\$ 21.623,81	R\$ 14.123,12	R\$ 35.746,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LC. N° 173/2020	R\$ 6.389,60	R\$ 96,49	R\$ 6.486,09	R\$ 6.486,09	R\$ 6.486,09	R\$ 6.486,09
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. E CAMINHÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
887	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À COVID-19- LC 173/2020 (FEDERAL)	R\$ 189.630,15	R\$ 1.476,88	R\$ 191.107,03	R\$ 180.098,66	R\$ 176.390,66	R\$ 175.364,66
TOTAL		R\$ 6.571.584,58	R\$ 87.309.244,92	R\$ 93.437.866,23	R\$ 84.905.945,10	R\$ 83.139.003,25	R\$ 80.891.586,91

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

9.10 - RECEITA FINANCEIRA POR NÚMERO DE CONVÊNIO

Considerando os recursos financeiros advindos do Ministério da Saúde e Secretária Estadual do Paraná, repassado via fundo a fundo, arrecadado em fontes de recurso dos blocos de manutenção e estruturação da saúde pública, apresentamos em quadros descritivo, os recursos financeiros arrecadados nas fontes do bloco único, vinculado ao número de convênio.

RECURSO	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO SESA 616/2015
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$61.821,99
CONVÊNIO	233
FONTE DE RECURSO	497
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$1.134,87
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$1.134,87
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
TOTAL	R\$,000

RECURSO	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO SESA 1205/2017
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$71.993,39
FONTE DE RECURSO	497
CONVÊNIO	232
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$128,99
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$128,99
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
-	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00

RECURSO	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO SESA 616/2015
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$32.581,45
CONVÊNIO	234
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$19.495,24
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$8.900,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$10.595,24
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
4.4.90.52.08.00/2020-APARELHOS, EQUIPAMENTOS,	R\$ 8.900,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	
TOTAL	R\$ 8.900,00

RECURSO	EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO SESA 269/2016
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$40.000,00
CONVÊNIO	224
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$20.028,83
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$20.028,83
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSO	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF
ESFERA	ESTADUAL
CONVÊNIO	244
FONTE DE RECURSO	494.2 / 498
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021 R\$ 8.396,75 + RECURSO IOAF 2021 (Resolução SESA nº1.102/2021 - R\$ 1.000,00)*	R\$ 9.396,75
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$ 0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 9.396,75
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
-	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00
*Apresentação do recurso acumulado nos últimos anos.	

RECURSO	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMARIA - APSUS
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO SESA Nº 563/2018
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$1.035.000,00
CONVÊNIO	248
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$326.674,29
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$8.000,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 318.674,29
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
4.4.90.52.08.00/2020-APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

RECURSO	ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASS. FARMACEUTICA NO SUS -
----------------	--

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

QUALIFARSUS	
DOCUMENTO	PORTARIA Nº 3.931/2018
ESFERA	FEDERAL
RECEITA	R\$65.387,14
FONTE DE RECURSO	5181
CONVÊNIO	264
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$9.069,94
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$9.069,94
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
TOTAL	R\$0,00

RECURSO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
DOCUMENTO	PORTARIA Nº 4.061/2018
ESFERA	FEDERAL
RECEITA	R\$54.000,00
CONVÊNIO	273
FONTE DE RECURSO	5181
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$1.725,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$1.725,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
-	-
TOTAL	-

RECURSO	AQUISIÇÃO DE CADEIRA GINECOLÓGICA
DOCUMENTO	PORTARIA Nº 3.169/2018
ESFERA	FEDERAL
RECEITA	R\$13.500,00
CONVÊNIO	274
FONTE DE RECURSO	518.1
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$13.500,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$8.500,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$5.000,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
-	-
TOTAL	-

RECURSO	TRANSPORTE SANITÁRIO
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO SESA Nº 160/2018
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$120.000,00
CONVÊNIO	223
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$62.000,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$62.000,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$,000
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
3.3.30.93.04.00/2021-RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$62.000,00
TOTAL	R\$58.000,00

* Recurso devolvido ao Estado do Paraná, conforme solicitado via ofício N°. 59/2021, expedido pela 17ª Regional de Saúde de Londrina.

RECURSO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MÉDIA COMPLEXIDADE
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO SESA N° 613/2019
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$100.000,00
CONVÊNIO	282
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$100.000,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$9.252,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 90.748,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
4.4.90.52.08.00/2021-APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 9.252,00
TOTAL	R\$ 9.252,00

RECURSO	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO N° 615/2019
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$22.280,70
CONVÊNIO	283
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$22.280,70
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 22.280,70
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
-	R\$ -
TOTAL	R\$ -

RECURSO	INCENTIVO FINANCEIRO DE APOIO A DENGUE RESOL. 227/2020
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO N° 227/2020
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$100.000,00
CONVÊNIO	292
FONTE DE RECURSO	4942
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$33.894,83
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$20.420,01
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 13.474,82
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

3.3.90.30.39.01/2020-PNEUS	R\$ 7.488,00
3.3.90.30.39.99/2020-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5.470,74
3.3.90.39.19.03/2020-SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	R\$ 110,00
3.3.90.39.19.04/2020-SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R\$ 949,00
3.3.90.39.19.05/2020-SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	R\$ 580,00
3.3.90.39.19.99/2020-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5.822,27
TOTAL	R\$ 20.420,01

RECURSO	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO Nº 1.141/2017 / Nº 1.309/2020 / Nº 1.016/2021
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$26.000,00
CONVÊNIO	235
FONTE	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021 R\$ 23.863,00 + Recurso 2021 R\$ 2.000,00	R\$24.863,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$24.863,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
-	
TOTAL	-

RECURSO	TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO Nº 664/2020 (VEÍCULOS E AMBULÂNCIA)
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO 664/2020
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$310.000,00
CONVÊNIO	309
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$310.000,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 310.000,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSO	RESOLUÇÃO Nº 631/2020 EQUIPAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO 631/2020
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$19.000,00
CONVÊNIO	311
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$19.000,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À	R\$0,00

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

31/12/2021	
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 19.000,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSO	RESOLUÇÃO SESA Nº 596 / 2020 - TRANSPORTE SANITÁRIO
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO 596/2020
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$35.000,00
CONVÊNIO	312
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$35.000,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 35.000,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSO	RESOLUÇÃO SESA Nº 869/2020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVO BANDEIRANTES
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO 869/2020
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$15.000,00
CONVÊNIO	329
FONTE DE RECURSO	500
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$15.000,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 15.000,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSO	RESOLUÇÃO 356/2021 - AÇÕES COVID- 19 ESTADO DO PARANÁ
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO Nº 356/2021
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$184.417,04
CONVÊNIO	337
FONTE DE RECURSO	4942
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$ 184.417,04
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$ 109.595,39
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 74.821,65
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
3.3.72.39.02.00/2021-PLANTOES MEDICOS	R\$ 89.600,00
3.3.90.30.01.06/2021-LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	R\$ 1.093,54
3.3.90.30.39.99/2021-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 13.734,35

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

3.3.90.39.19.03/2021-SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	R\$ 275,00
3.3.90.39.19.04/2021-SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R\$ 1.512,50
3.3.90.39.19.06/2021-SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.19.99/2021-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 380,00
TOTAL	R\$ 109.595,39

RECURSO	PORTARIA Nº 3.724 ATENÇÃO PRIMARIA CADEIRA GINECOLÓGICA
DOCUMENTO	PORTARIA Nº 3.724
ESFERA	FEDERAL
RECEITA	R\$13.500,00
CONVÊNIO	355
FONTE DE RECURSO	5181
TIPO DO RECURSO	CAPITAL
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$ 13.500,00
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$ 0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 13.500,00
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSO	RESOLUÇÃO SESA 1.102/2021 - PROVIGIA
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO 1.102/2021
ESFERA	ESTADUAL
RECEITA	R\$102.098,53
CONVÊNIO	363
FONTE DE RECURSO	4942
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$ 102.098,53
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$ 0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$ 102.098,53
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
TOTAL	R\$ 0,00

RECURSO	RECURSO FAN
DOCUMENTO	PORTARIA 55/2017
ESFERA	FEDERAL
RECEITA	R\$16.000,00
CONVÊNIO	187
FONTE DE RECURSO	499
TIPO DO RECURSO	CUSTEIO
SALDO FINANCEIRO EM 01/01/2021	R\$15.299,20
VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021	R\$0,00
SALDO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO EM 2022	R\$15.299,20
QUADRO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	
DESCRIÇÃO	LIQUIDADO
-	-
TOTAL	-

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

9.11-PROGRAMA FARMÁCIA DO PARANÁ – INCENTIVO PARA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2.021

Recursos Pt. GM/MS nº 1.555/2013 – Medicamentos da RENAME/CBAF				
Recurso	Programado	Executado	% /de Execução	Valor Executado/Hab.
FEDERAL	1.306.342,94	1.272.338,43	97,40	11,77
ESTADUAL	314.273,09	314.272,13	99,999	2,91
MUNICIPAL	1.478.134,95	1.107.467,94	74,93	10,24
TOTAL	2.728.083,97	2.694.078,50	98,75	24,92
Recursos Lei nº 12.401/2011 – Relação Suplementar de medicamentos (não constantes na RENAME)				
Recurso	Programado	Executado	% de Execução	Valor Executado/Hab.
MUNICIPAL	358.684,05	358.684,05	100	3,32

INVESTIMENTO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MUNÍCIPE (ANUAL)	
FEDERAL	11,77
ESTADUAL	2,91
MUNICIPAL	10,24
TOTAL	24,92

POPULAÇÃO IBGE/CMABE projeção 2021: 108.126 HABITANTES

*Fazem parte do RECURSO FEDERAL: R\$ 328.463,17 para compra de medicamentos para Saúde Mental (Portaria 2.516/2.020 MS) e R\$ 628.544,91 para compra de medicamentos em geral junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde e R\$ 315.330,35 são medicamentos e insumos dos Programas de Diabetes e Saúde da Mulher fornecidos pelo Ministério da Saúde para o município.

**FORAM GASTOS R\$ 4.542,39 com medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da RENAME e R\$ 1.699,44 com medicamentos pertencentes ao Componente Estratégico da RENAME (incluídos no recurso municipal relação suplementar de medicamentos)

***FORAM GASTOS R\$ 8.205,24 com medicamentos JUDICIAIS (incluído no recurso municipal relação suplementar de medicamentos)

****FORAM GASTOS R\$ 799.999,94 COM MEDICAMENTOS RENAME BÁSICO EM COMPRA NO CONSÓRCIO, R\$ 307.468,00 com medicamentos RENAME BÁSICO em aquisições por licitação própria incluindo os gastos com álcool e seringas (todos incluídos no recurso MUNICIPAL - Medicamentos da RENAME/CBAF)

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Analises e considerações :

No exercício de 2021, da dotação orçamentária de R\$ 82.183.000,00 (oitenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil reais) foi atualizada para R\$ 94.254.320,45 (noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

No exercício de 2021, foi arrecadado o R\$ 87.309.337,04 (oitenta e sete milhões, trezentos e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos) de receitas transferidas pelo Ministério da Saúde, Estado do Paraná e Município, para manutenção das atividades da estrutura e estruturação da rede de serviços públicos.

No exercício de 2021, na função 10, foi empenhado o valor de R\$ 84.905.945,10 (oitenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), deste valor, 49,76% corresponde a despesas na subfunção 301 - atenção básica, 39,21% na subfunção 302 - assistência hospitalar e ambulatorial, 5,70% na subfunção 122 - administração geral, 2,16% na subfunção 305 - vigilância epidemiológica, 1,90% na subfunção 303 - suporte profilático e terapêutico e 1,28 % na subfunção 304 - vigilância sanitária. Do total empenhado, destacamos que 71,08% (R\$ 24.552.437,69) corresponde a empenhos com recursos financeiros das fontes próprias do Município, 28,92% corresponde a empenhos com recursos financeiros das fontes vinculadas ao SUS, convênios entre outros.

O Município atingiu o índice de 27,41% dos recurso próprios aplicados em Saúde Pública, superando o mínimo de 15% estipulado preconizado na LC 141/12 demonstrando o contínuo comprometimento com a prevenção e recuperação da saúde da população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 15/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde - SUS é uma das maiores políticas de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo. Diante disso, teve um papel fundamental no combate a pandemia de COVID19 nos anos de 2020 e 2021.

O grande aumento dos casos de COVID19 no primeiro semestre de 2021, exigiu de todo o sistema de saúde, esforços fundamentais para manter os atendimentos, bem como, não medir esforços para o início da vacinação da população.

Apenas após o avanço da vacinação para a maior parte da população, foi possível a visualização de um cenário favorável para o declínio dos casos graves de COVID19.

Foram realizadas durante o ano de 2021, 83.739 primeira dose, 72.092 segunda dose, 4.296 dose única e 14.485 doses de reforço adicional, abrangendo toda população maior de 12 anos de idade.

Para que fosse possível a realização da maior ação de vacinação no município, foram mobilizados todos os servidores para atender a demanda de forma contínua, com ações extra muro, incluindo finais de semanas e feriados.

Com a diminuição dos casos no segundo semestre, foi possível retomar atendimentos eletivos e ações de promoção e prevenção de doenças crônicas na atenção básica.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A pandemia de COVID19 trouxe grandes desafios nos últimos dois anos, porém com o avanço da vacinação e a diminuição de casos graves é possível visualizar a retomada das atividades. Ainda não é possível analisar, em todos os parâmetros, o impacto causado e o tempo de reconstrução dos serviços, bem como a economia.

Para o próximo exercício, a retomada das atividades, a vacinação contínua, incluindo crianças e o fortalecimento da Atenção Básica será prioridade para que possamos enfim dar continuidade ao compromisso em manter os princípios do Sistema Único de Saúde -SUS, com atendimento universal, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e da participação social e principalmente garantia de atendimento na atenção primária, que tem por sua finalidade ser a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde.

ADRIANE BERTAN LOMBARDI
Secretária de Saúde
CAMBÉ/PR, março 2022

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: CAMBE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho reuniu-se de forma presencial, foram realizadas reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Quando necessário foram convocadas reuniões extraordinárias. Para organização das pautas e outros encaminhamentos foram realizadas reuniões prévias com a mesa diretora.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Saúde bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população foram apresentadas em sessões de audiência pública na Câmara Municipal de Cambé referente a cada trimestre do ano. A audiência referente ao 1º quadrimestre de 2021 foi realizada em 27 de maio, sobre o segundo quadrimestre de 2021 foi realizado em 28 de setembro, e a audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2021 foi realizada em 17 de fevereiro de 2022.

Além da realização das audiências públicas, a Secretaria de Saúde apresenta as informações referentes à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Comissões

- 01 Comissão Temporária do Regimento Interno.

Atividades de 2021

- 11 Reuniões Ordinárias;
- 02 Reuniões Extraordinárias;
- 01 Capacitação do Conselho Municipal de Saúde de Cambé;
- 01 Plenária em 2021;
- 30 Ofícios Expedidos;
- 23 Resoluções.

Resumos das Resoluções de 2021

- **RESOLUÇÃO Nº 162, de 18 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação ad referendum sobre a aprovação do saldo remanescente referente a Resolução SESA 0046/2021 - APSUS - Qualificação da Atenção Primária.
- **RESOLUÇÃO Nº 163, de 03 de março de 2021** - Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de 2020.
- **RESOLUÇÃO Nº 164, de 01 de abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2020.
- **RESOLUÇÃO Nº 165, de 01 de abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da Pactuação Interfederativa 2021 - SISPACTO.
- **RESOLUÇÃO Nº 166, de 16 de abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 167, de 11 de junho de 2021** - Dispõe sobre a apreciação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021 - 1º RDQA 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 168, de 11 de junho de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 169, de 21 de junho de 2021** - Dispõe sobre a aprovação de aditivo de valor no convênio 22/2019 da Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 170, de 04 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a aprovação de aditivo de valor no convênio 22/2019 da Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 171, de 30 de agosto 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Cambé 2022- 2025.

- **RESOLUÇÃO Nº 172, de 06 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a apreciação do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021 - 2º RDQA 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 173, de 27 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da alteração do plano de 02 - Termo de Colaboração 04/2019 (UNIDEF).
- **RESOLUÇÃO Nº 174, de 27 de outubro de 2021**- Dispõe sobre a aprovação de aditivo de valor do plano de trabalho 08, referente à inclusão do serviço de declaração óbito para a Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 175, de 27 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho 09, do Termo de Convênio 22/2019 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 176, de 27 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho 02, do Termo de Convênio 23/2019 celebrado com o Instituto do Câncer de Londrina - ICL.
- **RESOLUÇÃO Nº 177, de 29 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação ad referendum da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde referente a Resolução SESA 1.009/2021 - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 178, de 15 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação ad referendum da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde referente a Resolução SESA 1.066/2021 - Ampliação UBS Ana Rosa.
- **RESOLUÇÃO Nº 179, de 15 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação ad referendum da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde referente a Resolução SESA 1.090/2021 Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 180, de 17 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão Temporária do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 181, de 17 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho 03, do Termo de Colaboração 04/2019 celebrado com a UNIDEF- União dos Deficientes Físicos de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 182, de 17 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS.
- **RESOLUÇÃO Nº 183, de 17 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde PAS 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 184, de 17 de dezembro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da adequação do plano de trabalho 05- Termo de Convênio 22/2019.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2021

COMPOSIÇÃO REFERENTE AO DECRETO 134 DE 12 DE MARÇO DE 2021

1. Segmento de Usuários:

- 1.1. Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica
Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica
- 1.2. Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica
Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica
- 1.3. Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica
Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica
- 1.4. Titular – Marlene Martiniano de Melo – Movimento de Mulheres - Assempa
Suplente – Tânia Liberato – Movimento de Mulheres - Assempa
- 1.5. Titular – Antonio Milato – ONG Comunidade em Ação
Suplente – Francisco Milato – ONG Comunidade em Ação
- 1.6. Titular – Lívia Diniz Lopes Sola - ACIC
Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

- 1.7. Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados
Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados
- 1.8. Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino
Suplente – Iracele Marcelo do Santos – Associação Moradores Jd. Novo Bandeirantes
- 1.9. Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV
Suplente – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi
- 1.10. Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro
Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro
- 1.11. Titular – Valmir Pereira Tavares – Associação Moradores Morumbi
Suplente – Raphael Luiz Zanoto – Associação Moradores Morumbi
- 1.12. Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina
Suplente - Roberto Elizário - Associação de Moradores Conj. Cristal

2. Segmento de Trabalhadores

- 2.1. Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV
Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV
- 2.2. Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN
Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN
- 2.3. Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN
Suplente – Máisa Victrio Pizaia – COREN
- 2.4 Titular – Lucilene Jesuíno de Oliveira - COREN
Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN
- 2.5. Titular – Fabio Fumio Kato – CRO
Suplente – Valéria da Silva Rimovicz Sales – CRO
- 2.6. Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO
Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

3. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

- 3.1. Titular – Tatiana Müller – Santa Casa - Prestador Filantrópico
Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico
- 3.2. Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco
Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado - São Francisco
- 3.3. Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef
Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem
- 3.4. Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Rodrigo Januário Augusto – Gestor – Secretaria de Saúde
- 3.5. Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde
- 3.6. Titular – Cláudia Elisa da Cunha Réa – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

COMPOSIÇÃO REFERENTE AO DECRETO 454 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

1. Segmento de Usuários

- 1.1. Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica
Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica
- 1.2. Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica
Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica
- 1.3. Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica
Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica
- 1.4. Titular – Marlene Martiniano de Melo – Movimento de Mulheres - Assempa
Suplente – Márcia Correa da Silva Rosa – Movimento de Mulheres - Assempa
- 1.5. Titular – Antonio Milato – ONG Comunidade em Ação
Suplente – Francisco Milato – ONG Comunidade em Ação
- 1.6. Titular – Lívia Diniz Lopes Sola - ACIC
Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC
- 1.7. Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados
Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados Mais Amados
- 1.8. Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino
Suplente – José dos Santos – Associação Moradores Jd. Novo Bandeirantes
- 1.9. Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV
Suplente – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi
- 1.10. Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro
Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro
- 1.11. Titular – Valmir Pereira Tavares – Associação Moradores Morumbi
Suplente – Raphael Luiz Zanoto – Associação Moradores Morumbi
- 1.12. Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina
Suplente - Roberto Elizário - Associação de Moradores Conj. Cristal

2. Segmento de Trabalhadores

- 2.1. Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV
Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV
- 2.2. Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN
Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN
- 2.3. Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN
Suplente – Máisa Victrio Pizaia – COREN
- 2.4. Titular – Lucilene Jesuino de Oliveira - COREN
Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN
- 2.5. Titular – Fabio Fumio Kato – CRO

<https://digisusgmp.saude.>

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Suplente – Valéria da Silva Rimovicz Sales – CRO

- 2.6. Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO
Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

3. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

- 3.1. Titular – Tatiana Müller – Santa Casa- Prestador Filantrópico
Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico
- 3.2. Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco
Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado - São Francisco
- 3.3. Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef
Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem
- 3.4. Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Rodrigo Januário Augusto – Gestor – Secretaria de Saúde
- 3.5. Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde
- 3.6. Titular – Lisandra Gleiceli Rodrigues Langue Lima – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

COMPOSIÇÃO REFERENTE AO DECRETO 467 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

1. Segmento de Usuários

- 1.1. Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica
Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica
- 1.2. Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica
Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica
- 1.3. Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica
Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica
- 1.4. Titular – Marlene Martiniano de Melo – Movimento de Mulheres - Assempa
Suplente – Márcia Correa da Silva Rosa – Movimento de Mulheres - Assempa
- 1.5. Titular – Antonio Milato – ONG Comunidade em Ação
Suplente – Francisco Milato – ONG Comunidade em Ação
- 1.6. Titular – Lívia Diniz Lopes Sola - ACIC
Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC
- 1.7. Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados
Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados
- 1.8. Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino
Suplente – José dos Santos – Associação Moradores Jd. Novo Bandeirantes
- 1.9. Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV
Suplente – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi
- 1.10. Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro

1.11. Titular – Valmir Pereira Tavares – Associação Moradores Morumbi
Suplente – Raphael Luiz Zanoto – Associação Moradores Morumbi

1.12. Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina
Suplente - Roberto Elizário - Associação de Moradores Conj. Cristal

2. Segmento de Trabalhadores

2.1. Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV
Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV

2.2. Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN
Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN

2.3. Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN
Suplente – Maísa Victrio Pizaia – COREN

2.4 Titular – Lucilene Jesuino de Oliveira - COREN
Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN

2.5. Titular – Fabio Fumio Kato – CRO
Suplente – Aloysio Paschoal Turrisi Filho – CRO

2.6. Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO
Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

3. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

3.1. Titular – Tatiana Müller – Santa Casa - Prestador Filantrópico
Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico

3.2. Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco
Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado- São Francisco

3.3. Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef
Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem

3.4. Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Rodrigo Januário Augusto – Gestor – Secretaria de Saúde

3.5. Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde

3.6. Titular – Lisandra Gleiceli Rodrigues Langue Lima – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

COMPOSIÇÃO REFERENTE AO DECRETO 600 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

1. Segmento de Usuários

1.1. Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica
Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

- 1.2. Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica
Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica
- 1.3. Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica
Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica
- 1.4. Titular – Marlene Martiniano de Melo – Movimento de Mulheres - Assempa
Suplente – Márcia Correa da Silva Rosa – Movimento de Mulheres - Assempa
- 1.5. Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação
Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação
- 1.6. Titular – Lívia Diniz Lopes Sola - ACIC
Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC
- 1.7. Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados
Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados
- 1.8. Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino
Suplente – José dos Santos – Associação Moradores Jd. Novo Bandeirantes
- 1.9. Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV
Suplente – – Associação Moradores Jd. Tupi
- 1.10. Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro
Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro
- 1.11. Titular – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi
Suplente – Cícero Rodrigues da Silva – Associação Moradores Ana Rosa
- 1.12. Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores. Vila Prata, Zelina
Suplente - Roberto Elizário - Associação de Moradores Conj. Cristal

2. Segmento de Trabalhadores

- 2.1. Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV
Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV
- 2.2. Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN
Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN
- 2.3. Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN
Suplente – Maísa Victrio Pizaia – COREN
- 2.4. Titular – Lucilene Jesuino de Oliveira - COREN
Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN
- 2.5. Titular – Fabio Fumio Kato – CRO
Suplente – Aloysio Paschoal Turrisi Filho – CRO
- 2.6. Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO
Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

3. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

- 3.1. Titular – Tatiana Müller – Santa Casa- Prestador Filantrópico

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico

3.2. Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco

Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado- São Francisco

3.3. Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef

Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem

3.4. Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Rodrigo Januário Augusto – Gestor – Secretaria de Saúde

3.5. Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde

3.6. Titular – Cláudia Elisa da Cunha Réa – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

COMPOSIÇÃO REFERENTE AO DECRETO 610 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

1.Segmento de Usuários

1.1. Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica

Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica

1.2. Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica

Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica

1.3. Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica

Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica

1.4. Titular – Marlene Martiniano de Melo – Movimento de Mulheres - Assempa

Suplente – Márcia Correa da Silva Rosa – Movimento de Mulheres - Assempa

1.5. Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação

Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação

1.6. Titular – Lívia Diniz Lopes Sola - ACIC

Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC

1.7. Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados

Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados

1.8. Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino

Suplente – José dos Santos – Associação Moradores Jd. Novo Bandeirantes

1.9. Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV

Suplente – José Antônio Machado – Associação Moradores Jd. Ana Rosa

1.10. Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro

Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro

1.11. Titular – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva – Associação Moradores Ana Rosa

1.12. Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores. Vila Prata, Zelina

Suplente - Maria de Lourdes Gongora - Associação de Moradores Conj. Cristal

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

2. Segmento de Trabalhadores

- 2.1. Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV
Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV
- 2.2. Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN
Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN
- 2.3. Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN
Suplente – Máisa Victrio Pizaia – COREN
- 2.4 Titular – Lucilene Jesuino de Oliveira - COREN
Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN
- 2.5. Titular – Fabio Fumio Kato – CRO
Suplente – Aloysio Paschoal Turrisi Filho – CRO
- 2.6. Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO
Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

3. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

- 3.1. Titular – Tatiana Müller – Santa Casa- Prestador Filantrópico
Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico
- 3.2. Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco
Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado- São Francisco
- 3.3. Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef
Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem
- 3.4. Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Rodrigo Januário Augusto– Gestor – Secretaria de Saúde
- 3.5. Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes– Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde
- 3.6. Titular – Lisandra Gleiceli Rodrigues Languê Lima – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

COMPOSIÇÃO REFERENTE AO DECRETO 637 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

1.Segmento de Usuários

- 1.1. Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica
Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica
- 1.2. Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica
Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica
- 1.3. Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica
Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica
- 1.4. Titular – Márcia Correa da Silva Rosa – Movimento de Mulheres - Assempa
Suplente – Elza Alves da Silva – Movimento de Mulheres - Assempa

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

- 1.5. Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação
Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação
- 1.6. Titular – Lívia Diniz Lopes Sola - ACIC
Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC
- 1.7. Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados
Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados
- 1.8. Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino
Suplente – José dos Santos – Associação Moradores Jd. Novo Bandeirantes
- 1.9. Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV
Suplente – – Associação Moradores Centro
- 1.10. Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro
Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro
- 1.11. Titular – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi
Suplente – Cícero Rodrigues da Silva – Associação Moradores Ana Rosa
- 1.12. Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina
Suplente - Maria de Lourdes Gongora - Associação de Moradores Conj. Cristal

2. Segmento de Trabalhadores

- 2.1. Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV
Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV
- 2.2. Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN
Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN
- 2.3. Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN
Suplente – Máisa Victrio Pizaia – COREN
- 2.4 Titular – Lucilene Jesuino de Oliveira - COREN
Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN
- 2.5. Titular – Fabio Fumio Kato – CRO
Suplente – Aloysio Paschoal Turrisi Filho – CRO
- 2.6. Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO
Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

3. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

- 3.1. Titular – Tatiana Müller – Santa Casa- Prestador Filantrópico
Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico
- 3.2. Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco
Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado- São Francisco
- 3.3. Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef
Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem
- 3.4. Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Rodrigo Januário Augusto– Gestor – Secretaria de Saúde
<https://digisusgmp.saude>.

Secretaria Municipal de Saúde de Cambé

3.5. Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde

3.6. Titular – Lisandra Gleiceli Rodrigues Langu Lima – Gestor – Secretaria de Saúde
Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Auditorias

- Considerações:

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

CAMBÉ/PR, 21 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Cambé